ANNO XLIX. NUMERO 241 — SEGUNDA FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados [illegible]
Por seis ditos idem [illegible]
Por um anno idem [illegible]
Cada numero avulso [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo por copia ao officio do inspector do arsenal de marinha, datado de 2 do corrente sob n. 680, do qual consta haverem José Bernardino Pereira de Britto Junior e Isaias Bernardo do Oliveira prestado exame na conformidade do art. 3.º do regulamento que baixou com o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, e sido approvados para 3.ºs machinistas de barcas a vapor, determina que pela secretaria da presidencia se passe aos examinados as competentes cartas de habilitação, conforme dispõe o artigo 3.º das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 2600 de 2 de junho de 1860.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Pode V. S., como solicita em seu officio de 24 de julho ultimo sob n. 668, proseguir nas obras, interrompidas pelos motivos constantes de seu citado officio, da reedificação da casa que nesse arsenal servia de quartel dos aprendizes artifices avulsos, não devendo porém a despeza com a sua conclusão exceder de 8:852$461, que reunida á quantia de 595$600 já com ellas despendida prefaz a de 9:448$060, autorisada para aquelle fim por meu antecessor em officio de 18 de novembro do anno proximo findo.

— Ao consul de S. M. Britanica — Accuso a recepção do officio que com a data de 22 de julho proximo findo dirigio-me o Sr. Bentinck W. Doyle, consul de de S. M. Britanica, representando contra a indulgencia e franquezas concedidas na casa de detenção aos marujos de sua nação, que a ella são recolhidos á requisição desse consulado por faltas graves commettidas a bordo dos seus navios. Em resposta cabe-me dizer ao Sr. consul que o administrador d'aquelle estabelecimento pode dar aos presos outro tratamento que não seja o determinado pelo respectivo regulamento; e assim, não estando elles incommunicaveis ou por castigo em prisão rigorosa, não estão inhibidos de comprar o que quizerem para sua alimentação e uso, uma vez que não sejam objectos prohibidos. Com este motivo renovo ao Sr. consul as seguranças de minha perfeita estima e consideração.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes João Carlos de Souza Santiago, do batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, e á vista do que informou o respectivo commandante superior em officio de 28 do mez proximo passado, resolve nomea-lo para preencher a vaga de alferes que existe na 4.ª companhia do batalhão n. 24 do da Escada, ao qual se acha aggregado.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 1365 de 2 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Goyanna o tenente do corpo de policia Manoel Agripino de Moraes.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1365 de 2 do corrente, resolve conceder a Leodegario Correia de Oliveira Andrade a exoneração que pedio do cargo de delegado do termo de Goyanna.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n 1365 de 2 do corrente, resolve exonerar o tenente do corpo de policia Manoel Agripio de Moraes do cargo de delegado do termo de Papacaça.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1364 de 2 do corrente, resolve supprimir o districto de subdelegacia de Caricé, do termo de Itambé, ficando o seu territorio pertencendo ao 1.º districto do dito termo.

Officios:

— Ao juiz de direito da 1.ª vara. — Preste V. S. as informações que lhe foram pedidas, quanto ao recurso de graça interposto pelo sentenciado José Francisco Carneiro Monteiro.

— Ao commandante do corpo de policia. — Expeça Vmc. as suas ordens, afim de que sejam substituidas por outras as praças que se acham destacadas em Gamelleira, comprehendido o cabo que as commanda.

— Ao mesmo. — Pode Vmc. engajar no corpo sob seu commando os paisanos Olympio Lopes da Silva Gomes e Thomaz Gomes dos Santos Montanha, dos quaes tratam os seus officios n. 438, e 440 de 1 e 2 do corrente.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo á informação do Exm. brigadeiro commandante das armas na petição do almoxarife do hospital militar e á do inspector da thesouraria de fazenda, datada de 2 de agosto sob n. 737 serie D, resolve abrir sob sua responsabilidade o credito de. . . 596$860 á verba corpo de saúde e hospitaes do ministerio da guerra, afim de occorrer ao pagamento de lavagem e concerto de roupa, do enterramento de soldados e de outras despezas miudas, feitas no mesmo hospital e relativas aos mezes de abril e maio ultimos.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — A' vista do attestado em duplicata que remetto incluso, mande V. S. pagar ao soldado da companhia de cavallaria José Vieira de Mello a gratificação que lhe compete pela apprehensão do desertor da mesmo companhia Francisco Ferreira Borges, segundo solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas em seu officio datado de 2 do corrente sob n. 779.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que nesta data mande destacar em Pesqueira do termo e comarca de Cimbres, 1 alferes e 8 praças da guarda nacional para a manutenção da ordem publica.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado o cidadão Ignacio Ribeiro Leite adjunto do promotor publico de Flores, no termo desse nome.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, nos termos da sua informação de 30 de julho ultimo sob n. 696 serie D, autorisado o inspector do arsenal de marinha a proseguir na execução das obras da reedificação da casa que serve de quartel dos aprendizes artifices avulsos, não devendo, porém, a despeza com a conclusão das ditas obras exceder de 8:852$461, que reunida á quantia de 595$600 já despendida com ellas prefaz a de 9:448$061, autorisada por meu antecessor em officio de 18 de novembro do anno passado; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. por copia, para seu conhecimento e devida execução, a portaria desta data pela qual resolvi abrir sob minha responsabilidade o credito de 596$860 á verba corpo de saúde e hospitaes — do ministerio da guerra, para occorrer ao pagamento, já adiantado pelo almoxarife do hospital militar, da lavagem e concerto de roupa, do enterramento dos soldados e de outras despezas miudas relativas aos mezes de abril e maio ultimos; conforme solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas em seu officio datado de 24 de julho ultimo sob n. 746.

— Ao mesmo. — Attendendo a sua informação datada de 31 de julho findo sob n. 700 serie D, e ao disposto no decreto de 30 de janeiro deste anno, autoriso o inspector da alfandega a encarregar do serviço das conferencias de alguns officiaes de descarga sob a immediata inspecção dos conferentes, conforme solicita o mesmo inspector em officio que devolvo, dirigido a V. S. em data de 28 de julho findo.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Attendendo ao que requereu o agente fiscal dos generos agricolas em Penedo, na provincia das Alagoas, Augusto Pater Cesar, mande V. S. dar-lhe mais 25$ como augmento da ajuda de custo já arbitrada por esta presidencia.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Recommendo a Vmc. que expeça suas ordens ao engenheiro do districto que comprehende a villa de Serinhaem, afim de que sem perda de tempo siga até aquella villa, onde deverá medir o terreno e orçar a obra de uma casa para escola de instrucção primaria, que o Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond e outros cidadãos pretendem construir.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem de 1ª classe por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do norte, ao official de fazenda José Francisco da Conceição, e de 2ª ao fiel Carlos Augusto de Oliveira Bastos, ambos com destino á Bahia.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem transportar a côrte por conta do ministerio da marinha, á ré do vapor que se espera do norte, o official de fazenda Candido Xavier Marins, que segue á disposição do quartel general da marinha.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira dêm suas ordens para que sejam recebidos a bordo do vapor que se espera do norte, e transportados á côrte por conta do ministerio da marinha, os imperiaes marinheiros, José Francisco de Carvalho, Antonio Fernandes de Araujo e José Antonio de Souza, os quaes seguem á disposição do quartel general de marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao commandante da divisão naval do 2º districto. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado no sentido de serem transportadas no vapor que se espera do norte os officiaes de fazenda Candido Xavier Marins e José Francisco da Conceição e o fiel Carlos Augusto de Oliveira Bastos, o primeiro para a côrte e os dous ultimos para Bahia, e bem assim os imperiaes marinheiros José Francisco de Carvalho, Antonio Fernandes de Araujo e José Antonio de Souza, os quaes tambem se destinam a côrte; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta aos seus officios datados de 2 do corrente sob ns. 235 a 238.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data determinado que se passe cartas de habilitação para 3ºs machinistas de barcos a vapor a José Bernardino Pereira de Brito Junior e Esaias Bernardo de Oliveira; assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente sob n. 680.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria de hoje, e de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,364, de 8 do corrente, foi supprimido o districto de subdelegacia de Caricé, do termo de Itambé, ficando o seu territorio pertencendo ao 1º districto do dito termo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo junto de nomeação do tenente Manoel Aprigio de Moraes para o cargo de delegado do termo de Goyanna, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,365, de 2 do corrente.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão e Escada. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado para preencher a vaga de alferes da 4ª companhia do batalhão n. 24 de infantaria do municipio da Escada, á que se achava aggregado, o alferes João Carlos de Souza Santiago, de quem trata o seu officio de 28 do mez proximo passado.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data acaba de autorisar o inspector da thesouraria provincial, no sentido de ser feito por ella o pagamento das despezas a cargo dessa repartição, até que entre em exercicio o respectivo thesoureiro; conforme solicitou em seu officio sob n. 287.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de 31 de julho ultimo, sobre as occurrencias havidas nessa estrada de ferro depois de sua ultima communicação.

— Aos Srs. Wilson Rowe & C. — Sirvam-se Vmcs. mandar dar uma passagem de ré a bordo do vapor *Cuzco*, esperado da Europa, até o Rio de Janeiro, ao capitão da armada imperial, Carlos Balthazar da Silveira; correndo por conta do ministerio dos negocios da marinha a despeza do transporte, que será paga no thesouro nacional.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm brigadeiro commandante das armas. — Transmitto a V. Exc., para os fins convientes, as inclusas alterações occorridas no mez de julho ultimo com o tenente do 9º batalhão de infantaria, Francisco Ignacio Manoel de Lima, que está servindo interinamente o lugar de ajudante de ordens da presidencia da provincia do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta José Severino da Silva, visto ter provado ser viuvo e ter dous filhos menores.

— Ao mesmo. — Dou solução ao seu officio de hontem datado sob n. 772, declarando-lhe que o recruta Manoel Francisco da Silva, cuja soltura determinei em officio de 2 do corrente, é o mesmo que com o nome de Manoel Francisco de Lyra lhe foi remettido pelo Dr. chefe de policia no dia 18 de julho ultimo.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Tendo resolvido que o menor da companhia de aprendizes marinheiros, Clementino Pacheco Teixeira de Oliveira, seja transferido para uma das vagas existentes na de educandos do arsenal de guerra, expeça V. S. suas ordens neste sentido, fazendo-o apresentar ao director d'aquelle estabelecimento.

— Ao director do arsenal de guerra. — O inspector do arsenal de marinha mandará apresentar a V. S. o menor Clementino Pacheco Teixeira de Oliveira, afim de que o faça alistar na vaga existente na companhia de educandos desse arsenal.

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha. — Autoriso o conselho de compras de marinha a promover o fornecimento dos objectos do material da armada, mencionados em seu officio de 28 de julho ultimo, os quaes são precisos para provimento do respectivo almoxarifado.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente quartel-mestre do corpo n. 2 de cavallaria da guarda nacional do municipio do Brejo, Manoel Joaquim Alves dos Santos, e á vista da guia lançada na respectiva patente, resolve que seja o mesmo tenente aggregado á 1ª companhia avulsa de cavallaria do municipio de Olinda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 8ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Lydio Mariano de Albuquerque, e ao que informou o commandante superior respectivo, em officio n. 653 de 23 do mez proximo passado resolve que se lhe dé a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, para o de Goyanna, onde passou a residir.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante interino do batalhão n. 9 de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, que veio annexo ao officio do commandante superior respectivo, de 2 do corrente, resolve nomear, de conformidade com o disposto no art 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o 1º sargento João José da Silveira para alferes da 4ª companhia do batalhão a que pertence.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n 1344 de 30 do mez proximo passado, resolve declarar sem effeito a portaria de 29 de maio ultimo, que exonerou o alferes Lauriano Felix de Oliveira Lima do cargo de delegado do termo de Floresta, e nomeou para dito cargo o capitão Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1 § 7 da lei n. 2013 de 30 de setembro de 1871, resolve nomear o cidadão Ignacio Ribeiro Leite para o cargo de promotor publico da comarca de Flores, no termo de igual nome.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Com a inclusa copia da informação, ministrada pelo Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 783, respondo ao de V. S., de 30 de julho proximo findo, acompanhado de copia do que lhe dirigira o subdelegado da freguezia da Boa-Vista, relativamente aos actos criminosos praticados pelas praças do deposito e invalidos na Soledade, suas immediações.

— Ao commandante superior do Recife. — Mande V. S. dar ao alferes Lydio Mariano de Albuquerque, do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1859 para o de Goyanna, onde passou a residir.

— Ao commandante superior do Brejo e Cimbres. — Mande V. S. destacar em Pesqueira mais 8 praças da guarda nacional sob o seu commando superior ao mando de 1 alferes.

— Ao juiz de direito de Buique. — Em resposta ao officio de Vmc., de 28 do mez proximo passado, tenho a louva-lo e ao tenente João Pires Ferreira pelas diligencias feitas para a captura de criminosos, esperando que continuará a esforçar-se para capturar taes criminosos.

— Ao promotor publico da comarca do Buique, Manoel Turiano dos Reis Campello. Em resposta ao officio de Vmc, de 14 de julho findo, tenho a dizer-lhe q[illegible] vista da informação do presidente da camara desse municipio, foi regular a reunião da mesma camara em sessão d'aquella data, por quanto a convocação foi feita de acordo com a lei, e só ha incompatibilidade em servir conjuntamente na mesma sessão dous cunhados, nos termos do art. 23 da lei de 1 de outubro de 1828, explicada pelos avisos de 6 de novembro de 1833 e 18 de março de 1861; o que não verificou-se, visto como a referida sessão não foi presidida pelo vereador mais votado, que é cunhado de um dos outros vereadores.

— Ao commandante do corpo de policia. — Pode Vmc. engajar, sendo idoneos, no corpo sob o seu commando os paizanos Francisco Luiz Cabral e Manoel Antonio dos Santos, dos quaes trata o seu officio n. 444, de hoje datado.

— Ao mesmo. — Expeça Vmc. as suas ordens, afim de que o destacamento do corpo sob o seu commando, que se acha em Pesquera, siga para Alagoa de Baixo, onde ficará á disposição das respectivas autoridades policiaes.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve conceder tres mezes de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude, ao 3º escripturario da recebedoria de rendas internas A. Oscar de Oliveira Vianna, á vista do attestado medico que exhibio, e da informação do inspector da thesouraria de fazenda, datada de 2 do corrente sob n. 134.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo em vista a informação junta em duplicata que transmitto, mande V. S pagar aos emprezarios da illuminação a gaz desta cidade a quantia de 29$700 réis, importancia do gaz consumido durante o trimestre de abril a junho proximo findo no quartel da companhia de operarios militares do arsenal de guerra; conforme solicitou o director interino daquelle arsenal em seu officio de hontem sob n. 460.

— Ao mesmo. — Em solução á duvida contida em seu officio de 31 de julho ultimo sob n. 708 serie D, tenho a dizer-lhe que os negociantes S Power Johnston & C. não mandaram vir da Europa por conta propria a machina de fazer parafusos, porém em virtude de encommenda a elles feita pelo inspector do arsenal de marinha, com destino á respectiva officina de machinas; pelo que, considerando V. S. o dito objecto como tendo sido importado por conta do Estado, sirva-se de dar suas ordens ao inspector daquella repartição para que consinta no seu despacho livre de direitos, conforme já determinei em officio de 7 do julho proximo findo.

— Ao mesmo. — Mande V. S. relevar a João Guedes Alcoforado da multa em que incorreu por não haver declarado dentro do prazo legal a venda dos escravos Antonio, Marcelino, Estevão e Cosme, e sobre os quaes versou a sua informação de 2 do corrente sob n. 796 serie D, a qual veio annexo o requerimento que lhe devolvo do referido João Guedes.

— Ao mesmo. — Tendo de sahir brevemente a corveta *Vital de Oliveira* para continuar os trabalhos da commissão de sondagem deste porto até o do Rio de Janeiro, levando a seu bordo parte da commissão encarregada do assentamento do cabo electricto submarino, ao commandante da mesma corveta mande V. S. entregar sob minha responsabilidade e á vista da communicação que transmitto por copia, do quartel general da marinha a quantia de 12:000$ para occorrer ás despezas extraordinarias daquella commissão; conforme solicitou o chefe da divisão naval do 2º districto em seu officio de hontem datado.

— Ao mesmo. — Informe V. S. com urgencia, de hoje até amanhã, qual a renda dos impostos no ultimo exercicio, arrecadada nas camaras de Boa-Vista, Ouricury e Cabrobó.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que em data de 2 corrente foi nomeado pelo Exm. bispo diocesano o Rvd. João Ignacio de Albuquerque vigario encommendado para a freguezia de Pajeú de Flores.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Annuindo ao que solicitou o commandante do corpo de policia em officio de hoje sob n. 445, autoriso V. S. a mandar abonar um mez de vencimentos a 15 praças daquelle corpo, que vão augmentar o destacamento da cidade de Goyanna, assim como a 6 que tambem vão augmentar o da cidade de Caruarú, tudo a contar de 1º do corrente.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para ser lavrado o competente termo, a copia do acto desta presidencia que modifica o contracto celebrado com o Barão da Soledade em 13 de julho de 1871, para a construcção da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.

— Ao mesmo — Em vista da relação e prets juntos em duplicata que me remetteu o commandante superior interino do municipio do Bonito com officio de 3 do corrente, mande V. S. pagar a Manoel Rodrigues da Silva Nery a quantia de 49$928, proveniente dos vencimentos de uma escolta da guarda nacional que daquella villa veio conduzindo presos da justiça para esta capital.

— Ao mesmo. — Informe V S. com urgencia, de hoje até amanhã, emquanto importou a renda de impostos das comarcas de Boa-Vista, Ouricury e Cabrobó, arrecadada no ultimo exercicio.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. e Rvm. bispo diocesano. — Accuso recebido o officio de V. Exc. Rma., de 2 do corrente, e fico inteirado de haver sido nomeado naquella data o Rvm. João Ignacio de Albuquerque vigario encommendado para a freguezia de Pajeú de Flores.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. — Em resposta ao officio de V. S., de 2 do corrente, tenho a dizer-lhe que autoriso-o a remetter o recurso interposto da decisão do conselho director pelo professor de instrucção primaria da freguezia da Boa-Vista, Simplicio da Cruz Ribeiro, ao bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante, que presidio a sessão do julgamento do mesmo professor, afim de satisfazer o despacho lançado no referido recurso.

— Ao pro-presidente da camara municipal do Buique. — Em resposta ao seu officio de 16 de julho findo, tenho a dizer-lhe que foi regular a convocação feita por Vmc. para a sessão dessa camara, que teve lugar a 14 deste mez, merecendo a approvação desta presidencia o seu procedimento.

Portaria:

— A' camara municipal da cidade da Victoria. — Remetto á camara municipal da cidade da Victoria a petição de Luiz José da Silva Cavalcante, a que se refere o seu officio de 24 de julho findo.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso para inspeccionar o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, Manoel Lourenço de Mattos, que requereu seis mezes de licença por estar soffrendo de diabetis.

Officios:

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. — Tendo por acto desta data nomeado V. S. para inspeccionar o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, Manoel Lourenço de Mattos, que requereu 6 mezes de licença por estar soffrendo ha mais de um anno de diabetis, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao presidente da junta de emancipação do municipio de Tacaratú. — Approvando a resolução que tomou Vmc. de marcar o dia 19 do corrente para a reunião da junta classificadora dos escravos, a qual, pelos motivos allegados em seu officio de 19 de julho ultimo, não póde ter lugar nos dias anteriormente designados por Vmc., tenho a dizer-lhe que deve quanto antes officiar ao promotor da comarca para nomear quem o substitua, caso não possa comparecer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officio:

— Ao director do arsenal de guerra. — Communico a V. S. para os devidos effeitos, e de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que nesta data officiou se á thesouraria de fazenda no sentido de ser satisfeita a conta do gaz consumido durante o trimestre de abril a junho findo, no quartel da companhia de operarios militares deste arsenal, conforme solicitou V. S em seu officio de hontem datado sob n. 460

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo e Cimbres para destacar em Pesqueira mais 1 alferes e 8 praças da guarda nacional, seguindo para Alagôa de Baixo, á disposição das autoridades policiaes respectivas, o de policia, que se acha naquella localidade.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos fins, que por portaria de hoje foi declarado de nenhum effeito a de 29 de maio proximo passado, que exonerou do cargo de delegado do termo de Floresta o alferes Lauriano Felix de Oliveira Mello, de conformidade com o officio de V. S. n. 1,344 de 30 do mez proximo passado.

— Ao commandante superior de Olinda. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., que por portaria de hoje foi mandado aggregar a companhia avulsa de cavallaria do municipio de Olinda o tenente quartel mestre do corpo n. 2 da dita arma do Brejo Manoel Joaquim Alves dos Santos.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado alferes da 4ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional desse municipio o sargento João José da Silveira.

— Ao commandante superior interino do municipio do Bonito. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que nesta data acaba de expedir a conveniente ordem á thesouraria provincial no sentido de serem pagos a Manoel Rodrigues da Silva Nery, os vencimentos da escolta da guarda nacional, de que trata o seu officio de 3 deste mez.

— Ao juiz de direito de Flores. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado o cidadão Ignacio Ribeiro Leite, por V. S. indicado para servir de adjuncto do promotor publico de Flores, no termo deste nome.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que acaba de autorisar á thesouraria provincial no sentido de serem feitos os abonos de que trata o seu officio de hoje sob n. 445.

5ª secção.

Officio:

— Ao gerente da companhia pernambucana. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia mande V S. dar passagem por conta do ministerio da justiça, á prôa do 1.º vapor que seguir para o presidio de Fernando de Noronha, a Herculana Maria da Conceição e Estevão, mulher e filho de Bernardino José Patricio, o qual vai alli cumprir sentença.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia mande V. S. dar passagem por conta do ministerio da justiça, á prôa do 1.º vapor que seguir para o presidio de Fernando de Noronha, á Francisca Eulalia da Silva Chaves, José Miguel da Silva Chaves, Valentina, Ignacio e Catharina, mulher, filho, escravo e cria de José Pereira da Silva Chaves, que vai alli cumprir sentença.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1873.

Adriano da Silva Faria — Dê se.

Americo de Sá e Albuquerque. — A' vista da informação da Sr. inspector da thesouraria de fazenda, nego provimento ao recurso interposto pelo supplicante.

José Francisco de Paula. — Satisfaça os requesitos legaes.

Capitão José Dias da Silva Junior. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

João Pereira de Araujo Cardoso e W. J. Lindsey. — Passe portaria com as restricções de que trata o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em sua informação.

José Servulo de Borja Buarque. — Como requer.

João da Cunha Soares Guimarães. — Deferido com officio dirigido nesta data ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello. — Forneça-se.

O mesmo. Idem.

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante. — Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de outubro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 17 DE OUTUBRO DE 1873.

Ordem do dia n. 131.

Para que tenha a devida execução publico o resultado da inspecção de saúde, a que se procedeu nesta data, na secretaria deste commando superior.

1º batalhão de artilharia.

Capitão João Paulino Marques, incapaz do serviço activo.

Capitão João Luiz Marques Junior. incapaz do serviço activo.

Capitão Manoel de Souza Cordeiro Simões, Junior incapaz do serviço activo.

4º batalhão de infantaria

Capitão Joaquim de Sá Leitão, incapaz do serviço activo.

2º batalhão de infantaria.

Tenente Joaquim Nicoláo Ferreira, incapaz do serviço activo.

8º batalhão de infantaria.

Capitão João Francisco Heneterio Portella, incapaz do serviço activo

Alferes Manoel José Dantas Junior, incapaz do serviço activo.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel commandante superior interino.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de outubro de 1873.

N. 1766. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que, foram recolhidos hontem á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Antonio, escravo de José da Costa Bispo, e Manoel, escravo de Manoel Pereira da Silva Lins, por andarem fugidos.

A' ordem do Dr. juiz de direito das execuções, Manoel Aureliano Cavalcante e Henrique Cardoso da Cruz, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Victor, escravo do Barão de Nazareth; Gonçalo e Antonia, escravos de Antonio Francisco Pereira de Lyra; Herculano, João e Francisco, escravos de Antonio Machado Pereira Vianna Junior, a requerimento dos respectivos senhores.

Por officios de 11 do corrente, communicou-me o delegado do Bom Conselho que, no dia 9 foram recolhidos á respectiva cadeia Vicente Ferreira da Silva e João Brasilino dos Santos, preso em flagrante, por crime de furto de cavallos; e que, na referida data de 11, recolhêra-se á prisão Florentino Bezerra Leite, pronunciado alli, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal, afim de tratar de sua defeza.

Na mesma data, declarou-me o delegado de Goyanna que, remettêra ao respectivo Dr. juiz municipal o inquerito policial que fez contra Severino Francisco Carneiro, por crime de ferimentos leves.

Em officios de 14 deste mez, communicou me o subdelegado da villa de Itambé que pelas sete horas da manhã do dia anterior, naquelle districto, Manoel de tal ferio com um tiro a Antonio José Maciel da Rocha; que procedeu ao competente inquerito e o remettêra ao Dr. juiz municipal do termo.

Que no dia 9 remetteu ao mesmo Dr juiz municipal, o inquerito policial a que procedêra, sobre o facto dos ferimentos praticados na pessoa de Francisco Rasgado; deixando de fazer o inquerito sobre o assassinato do major Henrique de Noronha Farias, por haver o referido juiz tomado conhecimento do facto.

Finalmente, a ordem e a tranquillidade publicas não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

Parahyba.

DISCURSOS PRONUNCIADOS POR OCCASIÃO DA RECEPÇÃO DO EXM. SR. CONSELHEIRO DIOGO VELHO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

« Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque. — Coube-me a honra de dirigir neste momento a palavra á V. Exc, em nome dos commerciantes desta praça, a cuja classe me orgulho tambem de pertencer.

Aqui reunidos, formando uma só familia, vimos para cumprimentar V. Exc. e sua Exma. consorte pela feliz chegada a terra natal, e ao mesmo tempo felicita-lo como verdadeiro athleta do progresso, que se tem esforçado por dotar esta provincia com o caminho de ferro do Conde d'Eu, concedido por decreto do governo imperial á V. Exc. e a mais dous distinctos cavalheiros.

O tempo e o direito vencerão afinal, e a provincia em breve attingirá, sem duvida, alto grão de civilisação e prosperidade.

E', pois, com muito prazer, que os commerciantes desta praça demonstram grande alegria e se congratulam com V. Exc. pelo successo feliz com que ha de ser coroada essa gigantea empreza, da qual tem sido V. Exc. um activo e forte defensor.

Nem sempre a melhor idéa pode dispor de meios para realisar seus resultados; e muitos projectos bem concebidos teem morrido no berço por não terem recebido benevolo influxo dos supremos poderes. Felizmente a Parahyba, em virtude da lei geral de garantia sobre caminhos de ferro ultimamente sanccionada, escapara, com certeza, desses axiomas terriveis e esterilisadores, e muito breve ha de alcançar tão util e proveitosa conquista; que, levantando sua renda annual fará além de innumeras vantageus, augmentar as fortunas particulares.

Representando, pois, o commercio com a industria e agricultura os interesses materiaes da provincia, não podiam os commerciantes desta praça permanecer indifferentes á chegada de V. Exc. a este abençoado solo, e por isso veem em corporação patentear o seu jubilo e sincera gratidão por V. Exc. com acrisolado patriotismo consubstanciado a idéa do dito caminho de ferro, que, sem contestação, libertará o commercio e agricultura desta mesma provincia do estado de atrazo e decadencia pronunciada, que V. Exc. vem observar.

E por motivos tão justos e nobres, os commerciantes desta mesma praça assás reconhecidos á V. Exc. por tão grandioso empenho, pedem permissão para com todo o enthusiasmo saudá-lo e acompanha-lo até a casa que se acha destinada para sua residencia; offerecendo nesta occasião com toda a espontaneidade do coração os seus serviços á V. Exc. e á sua Exma. consorte. Parahyba, 10 de outubro de 1873. — *Antonio de Souza Carvalho.* »

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro. — Em nome dos artistas, á cuja classe pertencemos, vimos aqui reunidos apresentar respeitosamente á V. Exc. as nossas sinceras homenagens e felicitações pela prospera chegada de V Exc. e de sua virtuosa consorte.

A Parahyba, Exm. Sr., se desvanece, vendo recolhido ao seu seio um dos seus representantes mais distinctos pela posição, intelligencia e patriotismo, como o demonstra este regosijo publico e esta festa popular, promovida espontaneamente pelo corpo commercial desta praça.

E nós, pobres artistas, que conhecemos em V. Exc. esse representante digno, não só por seu elevado merito, mas tambem pelo nobre empenho que tem mostrado no interesse de realisar a mais vital e palpitante necessidade de sua terra natal, não podiamos deixar de associar-nos ao commercio na manifestação desse jubilo, que transparece no semblante de todos que cercam e saúdam á V. Exc.

A lei geral que acaba de ser promulgada garantindo vias-ferreas ás provincias que se acharem nas condições de realisar o lucro liquido de 4 %, consolidou a união dos brasileiros em um só pensamento de familia, e trouxe aos parahybanos um benefico influxo de felicidade.

Agora, Exm. Sr., já não é licito duvidar da realisação do caminho de ferro Conde d'Eu, de cuja empreza é V. Exc. um dos mais esforçados concessionarios; porque estamos intimamente convencidos que nenhuma outra provincia poderá offerecer relativamente maiores lucros, que a Parahyba, desde que realisar-se a idéa generosa consignada na benefica lei do estado.

Desde já antevemos que a agricultura, a industria, o commercio, as artes e officios, assim como todos os elementos da riqueza publica e particular tomarão mais amplo desenvolvimento fazendo despontar brevemente no horisonte da Parahyba uma nova era de progresso e civilisação.

Eis, Exm. Sr., o sonho dourado que alimenta ha muito tempo a nossa imaginação, mas que se desvanece ao despontar de cada dia no meio da inercia e pobreza em que vivemos.

Mas no meio de tão risonhas esperanças um pensamento nos assalta, e é que em um paiz novo como o nosso, uma provincia rica como a Parahyba nem sempre é estudada e apreciada pelos altos poderes publicos! E, portanto, Exm. Sr., não bastam as vantagens que offerecemos sobre outras provincias; sim, não bastam a uberdade do nosso solo, a riqueza da nossa lavoura, a superioridade dos nossos productos agricolas para que sejam satisfeitas as nossas aspirações e realisada a via-ferrea, sobre a qual o vapor, esse gingantesco agente mecanico o deverá aproximar as distancias e facilitar os transportes dos nossos ricos productos.

Quantas vezes aquelles que mais merecem, vêem se obrigados a recuar diante de tremendos obstaculos para expiar com lagrimas mergas a fatalidade de Prometheu?!

E nós quasi que estamos neste caso, amesquinhados por uma fatalidade que tem entorpecido a marcha regular da provincia.

Perdôe V. Exc. a humilde classe dos artistas, se ella é a menos competente para uma manifestação tão solemne na presença do iniciador da idéa que almejamos ver de prompto realisada. Não somos homens de lettras e nem de fortuna, somos ignorantes artistas, cujas apprehensões talvez já não tenham hoje o menor fundamento; mais creia que somos interpretes fiéis das emoções em que se acha estremecida esta população, apezar dos dosgostos que pesam sobre a classe de artes e officios que temos a honra de representar.

Assim, pois, vimos incorporados render homenagem á V. Exc. pelo muito que já tem feito como promotor esforçado da empreza do caminho de ferro — Conde d'Eu, — e ao mesmo tempo pedir á V. Exc. que não descance sobre os seus já colhidos louros, emquanto não vir realisada essa gigantea empreza, que deve servir de principal ponto de apoio á provincia em sua futura prosperidade.

A visita de V. Exc. a esta provincia é de mui subido alcance e produzirá por certo resultados altamente proficuos.

Não é uma homenagem mentida a que manifestamos á V. Exc. nestas toscas palavras, é antes a expressão singela de uma convicção profunda que revelamos á V. Exc. que vela solicito pelo bem estar de seus patricios, e sabe comprehender as suas mais vitaes necessidades.

Sim; V. Exc. vem hoje conhecer de perto as nossas chagas, attender os nossos reclamos, explorar os nossos recursos e promover o progresso da provincia, visto como já conhece de perto a amenidade do seu clima, a pujança do seu solo, a fertilidade de suas zonas agricolas, o viço de sua pasmosa vegetação, a corrente dos seus rios, a riqueza de sua esplendida natureza e finalmente todos os thesouros que Deus com profusão nos prodigalisou.

O fazer bem, Exm Sr., não é sómente lançar a semente no caminho das bôas acções, é tambem um meio de perpetuar os triumphos de uma boa vida. Avante, pois, e a historia da Parahyba reservará á V. Ex., como filho benemerito, uma das suas mais distinctas paginas. Prosiga V. Exc. na grandiosa obra que tem em mira, que em breves tempos teremos o gosto de ver a nossa terra sobresahir em importancia a par das grandes provincias que predominam neste vasto continente do imperio americano, á frente do movimento civilisador.

Digne-se, pois, V. Exc. acolher bemigno os puros sentimentos que acabamos de manifestar, e bem assim os sinceros votos que a classe dos artistas rende hoje ao Todo Poderoso pela feliz chegada de V. Exc. a esta sua provincia natal Parahyba, 10 de outubro de 1873. — *Vicente Gomes Jardim*, orador. — *Manoel do Nascimento Mexa. José dos Passos de Carvalho Senior. — Trajano Gomes da Costa. — João Pereira de Oliveira Feitosa. Ricardo Antonio Luiz da Rocha. — Francisco José dos Passos Sá. Francisco Antonio do Espirito Santo Moura. — Bernardo Xavier Corrêa. João Fernandes da Silva Mello. — Manoel Gomes de Leiros. João Francisco do Nascimento. Antonio Coêlho de Mello. — José Lucio de Vasconcellos. — Daniel Rufino Coqueijo.* »

DISCURSOS PRONUNCIADOS PELOS ORADORES DAS COMMISSÕES DE NEGOCIANTES E DOS CAIXEIROS, NO ACTO DE CUMPRIMENTAR AO EXM. SR. CONSELHEIRO DIOGO VELHO.

« Illm. e Exm. Sr. — No meio do mais vivo enthusiasmo o povo desta capital se convence da realisação do caminho de ferro Conde d'Eu, de cuja empreza é V. Exc. um dos dignos concessionarios, patenteando pela alegria que transluz em todos os semblantes haverem-se dissipado os receios de que se achava possuido pela caducidade do prazo que fôra concedido em 15 de dezembro de 1871 para a organisação dessa empreza que muitas vantagens nos promette e immensos lucros virá [illegible] auferir.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Com a chegada dos dignos engenheiros Manoel da Saldanha da Gama e Miguel de Teive Argollo, [illegible] este que teve lugar no dia 10 de agosto preterito, reanimaram-se [illegible] que no todo já tinham perdidas as esperanças da construcção da via-ferrea e mais ainda agora [illegible] só pela garantia que o corpo legislativo acaba de conceder á uma estrada de ferro de cada provincia como e principalmente pela vinda de V. Exc. á esta capital.

Justo é, pois, o jubilo do povo parahybano, que vê bem proximo o engrandecimento de sua provincia, cujo commercio atrophia-se e cuja lavoura definha-se, a olhos vistos, sem que os poderes competentes se commiserassem de um semelhante estado, que felizmente está prestes a tomar nova face.

Uma parte da população desta capital, que se appellida de commum, á qual pertencemos, e cujo fim é investigar e promover os melhoramentos materiaes e intellectuaes da provincia, compartilhando desse enthusiasmo, e exultando de prazer, resolveu mandar-nos em commissão para congratular-se com V. Exc. e felicita-lo por sua prospera viagem e por tão feliz acontecimento.

A commissão, portanto, fiel interprete dos sentimentos dos seus consocios, vem trazer ao conhecimento de V. Exc a sua deliberação, cumprindo assim com summo gaudio o seu mandato.

Parahyba, em 12 de outubro de 1873. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque. — *Antonio Dias Pinto*, relator. »

« Parahyba do Norte, 12 de outubro de 1873. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.—E' summamente possuido do mais excessivo acanhamento e timida coragem que ouço pedir um momento de attenção á V. Exc., e aos mais senhores que se acham presentes, para manifestar um sentimento, uma idéa sublime que neste dia mais que nunca tem vibrado em minha mente, ainda bafejada pelas brisas que amenisam a nossa mocidade, pelos albores que amenisam a aurora da nossa existencia; mas o enthusiasmo que se expande em meu coração não permitte que eu permaneça silencioso quando se solemnisa um celebre acontecimento, um grandioso passo que a nossa provincia está ensaiando para entrar na senda do progresso e da civilisação.

Sinto-me baldo, Exm. Sr., dos elementos imprescindiveis para a consecução do meu intento, e quizera dispor de uma palavra tão grande, como o pensamento nobre e elevado que me inspira; todavia, comquanto eu não possua estes predicados, comquanto ella sirva de luzes que laurea a fronte do sabio e do talentoso, e não tenha sequer um reflexo, que extinga a minha ignorancia, eu serei contente se as minhas palavras poderem traduzir o que me dicta o coração, que ardentemente saltita na expansão do mais vivo reconhecimento, eu serei satisfeito se puder satisfazer aos desejos dos meus collegas da classe caixeiral, os quaes pozeram a meu cargo a tarefa, aliás para mim bem difficil, de vir cumprimentar a V. Exc. e bem assim felicitar pela sua boa vinda a esta cidade: pelo que eu, como verdadeiro e imparcial apreciador das acções meritorias venho, por parte delles, render á V. Exc. o meu voto da mais grata, da mais distincta homenagem; e sem o menor espirito politico, que me não permittem ainda os meus verdes annos, cujo thermometro marca presentemente pouco mais de tres lustros, quero tambem demonstrar que amamos com sinceridade e exaltação esta provincia que V. Exc. tão melytamente representa e que Deus se aprouve de dar nos por ninho.

Eu quizera, Exm. Sr., patentear o nosso reconhecimento, como membro da classe caixeiral, que indignamente aqui represento, e como parahybano de coração em vista destes grandes esforços em prol do desenvolvimento desta provincia, com relação á vantajosa empreza do caminho de ferro Conde d'Eu, da qual é V. Exc. um dos principaes concessionarios, e que no meu umbroso raciocinio é o meio mais seguro e proficuo de elevar esta provincia á cathegoria que lhe é condigna, de tira-la deste marasmo que a consome, [illegible] prestes a perder o ultimo relexo da sua politica brilhantismo: eu quizera desenvolver esta materia com a clareza precisa, mas abstenho-me de faze-lo, quando com jubiloso prazer leio lucidos artigos de patricios nossos, os quaes com a lucidez de suas aureas pennas dão plena expansão a este assumpto de magna relevancia, quando reconheço que não tenho os dados sufficientes para fazer uma exposição que mereça o consciencioso criterio de V. Exc.

A situação em que V. Exc. se acha, a sympathia e gratidão que nos ha penhorado, inspiram-me emulação. Mas qual o motivo? Será, porventura, para gosar destas festas que significam apenas um simples testemunho do nosso contentamento? Sera, por acaso, para grangear um grande nome, como V. Exc. já tem nesta provincia, e em toda a parte onde se conhecerem as suas acções, o seu patriotismo? Não, certamente não; assim como tambem estou bem convicto que nenhuma destas causas demoveu V. Exc. para se pronunciar em favor do engrandecimento da sua terra natal, mas foi sem duvida o desejo que tem de ser util ao seu ninho, ao seu berço, mostrando por mais uma vez ser um cidadão distincto, um parahybano de indelevel memoria, e já que com V. Exc. temos contrahido uma divida tão avultada, quanto é o reconhecimento, [illegible] então condores altivos que no cume dos Andes ensaiam o vôo para fitar o sol, afim de que possamos ser gratos á V. Exc. que tão palpavel interesse tem ligado ao florescimento da nossa provincia; pois taes provas embora humildes, como sejam, são documentos authenticos do patriotismo de V. Exc., e no dizer de um moço intelligente, são echos do presente em busca das sonoras vibrações das harpas do futuro.

Acceite, pois, Exm. Sr., estas pobres phrases que escaparam do bico da minha mal aparada penna n'um momento de extase e enthusiasmo que me germinaram estes festins amigos, em que relatamos o nosso patriotismo, como um testemunho pobre, mas sincero, da consideração e estima que a classe caixeiral ousa consagrar a V. Exc. Ellas são filhas de uma acanhada intelligencia, cujas teclas ainda não póde dissipar a luz do estudo da sciencia, são flores sem orvalho e sem perfumes, colhidas no jardim das lettras, em minhas lucubrações nas poucas horas de reposo, concedidas a um inepto caixeiro, a quem foi dada a subida honra de representar a sua classe, mas que com todo o fervor do seu coração, descançando nos floridos regaços do nosso auspicioso porvir, espera ainda ver esta cidade, constituindo o emporio do commercio, a vida, a animação de todas as classes da nossa sociedade.

Tenho a honra de cumprimentar á V. Exc. em satisfação á minha tarefa, e bem assim dirigir as nossas felicitações pela sua boa vinda á sua provincia natal, onde veio recolher-se ao seio de sua familia, e desejo de todo o meu coração que lhe sorriam as mais esplendentes auroras aos dias de sua existencia em companhia de sua Exma consorte, a quem humilde e respeitoso tributo as minhas saudações.

De V. Exc. attencioso respeitador e obrigado.—*Manoel Pacheco Borges*, relator.»

(Do *Jornal da Parahyba*).

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para o municipio da capital das Alagoas, ao alferes José Servulo de Borja Buarque, da 4.ª companhia do 4.º batalhão de infantaria do municipio do Recife.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi nomeado Manoel Francisco de Oliveira Amorim, 3.º supplente do subdelegado do districto de S. Benedicto, 2.º da freguezia de Quipapá.

Termo de Bezerros.—Os supplentes do juiz municipal do termo de Bezerros são: Joaquim Pantaleão Xavier de Lima, João Braz de Vasconcellos e Josino Bezerra de Vasconcellos.

Via ferrea de Bebedouro. Em 17 do corrente foi expedido pela presidencia da provincia o seguinte acto:

« Attendendo ao que requereram João Pereira de Araujo Cardoso e W. J. Lindsey, cessionarios da estrada de ferro de Bebedouro, e, tendo em vista as informações do engenheiro chefe da repartição das obras publicas de 29 de setembro ultimo, sob o n. 355, e do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco de 15 do corrente, sob n. 119, resolve conceder-lhes permissão para assentar os trilhos da referida estrada na do governo, de modo a ligar a estação de Una á que os ditos cessionarios tem de construir na villa de Palmares, mediante as seguintes clausulas:

« 1.ª No caso em que o leito da estrada do governo, onde os cessionarios tem de assentar os trilhos, para ligar a estação de Una á de Palmares, não se preste á esse fim por ser muito forte, e seja preciso fazer-se aterro ou excavação, será o trabalho feito de modo a largura do leito da estrada,

« 2.ª Os trilhos serão assentados na estrada do governo, de modo que deixe livre a [illegible] metros de largura.

« 3.ª Os cessionarios só poderão assentar trilhos na estrada do governo [illegible] Palmares e Una com a condição [illegible] de Palmares, depois que tiverem [illegible] o povoado de exploração pelo menos [illegible] cento, é em estado [illegible] kilometros da estrada de que são cessionarios.

« 4.ª Os cessionarios [illegible] assentamento [illegible] de 1$200 ou 1$600 [illegible] povoação de Una na [illegible] edificando as casas, por onde tem de passar os mesmos trilhos.

« 5.ª Fica esta concessão dependente da approvação da assembléa legislativa provincial. »

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica. —A 16 do corrente reunio-se o conselho superior desta sociedade, com a presença de nove de seus membros.

Approvadas as actas, passou o conselho a tomar conhecimento do expediente que foi apresentado pelo presidente, o Sr. Dr. Manoel Portella.

O convite da sociedade Amor ao estudo para a festa de sua installação, que devia ter lugar a 29 do mez proximo findo, e que ficou prejudicado por ter sido recebido posteriormente á dita festa.

Outro do Instituto Historico e Philosophico para a festa do encerramento de seus trabalhos a 18 do corrente, ás 7 horas, na casa da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. O conselho designa os Srs. Dr. José Soares de Azevedo, conego Lino e professor Pessoa para representarem a sociedade.

Um officio do Sr. Dr. Estelita Pessoa, dando as razões pelas quaes não foi possivel ainda eleger na freguezia da Escada o respectivo conselho parochial, resolvendo o conselho sob proposta do Sr. Dr. Pinto Junior augmentar o numero dos membros desse e de outros conselhos para o dito fim, a 7, compondo-se a da Escada dos seguintes senhores: Drs. Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, Sergio Diniz de Moura Mattos, coronel Marcionillo da Silveira Lins, coronel Francisco de Barros e Silva, tenente coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, major Antonio dos Santos Pontual, vigario Simão de Azevedo Campos.

Na mesma conformidade para a do Cabo os Srs.: Dr. André Cavalcante de Albuquerque, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira, barão de Campo Alegre, Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Dr. Joaquim Gonzaga Bacellar, José Eloy de Paiva.

Um officio do conselho parochial do Poço, propondo o Sr. Dr. João José Pinto Junior para socio benemerito. Ponderando o Sr. Vicente de Moraes Mello que na ultima sessão da assembléa geral, pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro fôra feita essa proposta, em nome do conselho superior, se respondera ao dito conselho que, embora seja digna de consideração essa proposta, não podia ella ser apresentada senão em adminiculo da feita pelo conselho superior na 1.ª assembléa geral.

Por proposta do Sr. Dr. Manoel Portella resolveu o conselho felicitar em nome da sociedade os Srs. barão de Palmares e major Presciliano Accioli Lins pelas escolas que hão fundado.

Por proposta do Sr. Vicente Mello foi approvado socio correspondente o professor do Rio de Janeiro Antonio Estevão da Costa e Cunha, sendo justificada a proposta por serviços feitos á sociedade e á instrucção pelo mesmo professor.

Finalmente resolveu o conselho pedir aos parochiaes a lista dos socios effectivos da respectiva parochia e informação sobre os trabalhos e instituições existentes.

Faculdade de Direito.— Defendeu na sexta-feira theses, para obter o grão de doutor em direito, o Sr. bacharel José de Oliveira Campos, o qual não foi julgado habilitado.

— Hoje deve defender theses o Sr. bacharel Eliseu de Souza Martins.

— A defeza de theses do Sr. bacharel João Vieira de Araujo foi transferida para o dia 24 do corrente.

Vapores esperados.—Hoje o *Ipojuca*, do Acaracú e escalas; no dia 22, o francez *Henri IV*, da Europa e um brasileiro, do Rio de Janeiro e escalas; a 24, o inglez *Cuzco*, do Callao e escalas; e a 26, o inglez *Valparaizo*, da Europa.

Tiro e ferimento. Pelas 7 horas da manhã de 13 do corrente, Manoel de tal ferio com um tiro a Antonio José Maciel da Rocha, na villa de Itambé.

Nova Harmonia. — Haverá hoje sessão extraordinaria nesta sociedade para tratar-se de negocios urgentes, no lugar do costume e ás 6 ½ horas da tarde.

Festividade religiosa. — Na igreja do Corpo Santo teve hontem lugar a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, a qual, como a de S. Miguel que alli houve, ha dias, effectuou se sem a presença de padres, em virtude de haver a respectiva irmandade comparecido de opa.

Sacramento do Recife. — Em mesa de reunião geral deliberou hontem a irmandade do SS. SS. da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, e por unanimidade, manter a integridade do compromisso que a rege, e resolvendo mais: 1.º, que o sacristão só funccionará de opa: 2.º, que se mantenha o ordenado do organista: 3.º, que á missa conventual compareça a irmandade revestida de suas insignias, onde quer que a vá resar o respectivo vigario; bem como, que do mesmo modo acompanhe o Sacramento aos enfermos, apresentando-se na capella do arco da Conceição, para onde foi transferido em virtude das ordens episcopaes.

Cricket. — A partida jogada no sabbado entre os passageiros do vapor *Esthen* e os membros dos clubs aqui existentes, foi vencida por estes.

Vapor Ipojuca. - Chegou hontem do Acaracú e escalas, nada adiantando ás noticias que recebemos pelo *Paraná*.

Hospital Pedro II.—Neste estabelecimento á cargo da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, celebrou se hontem a festa do padroeiro, S. Pedro de Alcantara, officiando os Rvms padres lazaristas e alguns religiosos franciscanos. Durante o dia foi o estabelecimento visitado por muitas pessoas.

Cruzeiro do Sul. —Este vapor, da companhia brasileira, sahio sabbado do Pará com destino ao sul do imperio.

Praticagem da barra.—Em virtude do resultado do exame á que respondeu sabbado, foi nomeado 2º pratico da barra de Pernambuco o Sr. Luiz José Rodrigues Pinheiro.

Comarca de Olinda. -A sessão do tribunal do jury dessa comarca, convocada para hoje, deixa de ter lugar, por não haverem processos preparados.

Matadouro publico. —Hoje ao meio dia proceder-se-ha á abertura das propostas para a construcção do matadouro e estabelecimento de logradouros publicos

Decisão eleitoral.—S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia acaba de expedir a seguinte circular:

« 4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1873. Declaro á camara municipal da villa de S. Bento, que, não se achando ainda reconhecidos pelo poder competente os eleitores da parochia que constitue esse municipio, não podem elles tomar parte na proxima eleição de deputados provinciaes, nem exercer acto algum eleitoral, em vista do disposto no art. 121 da lei de 19 de agosto de 1846, e aviso n. 5.7 de 22 de novembro de 1861. *Henrique Pereira de Lucena.* »

« *Mutatis mutandis* á camara municipal da cidade do Rio Formoso, quanto aos eleitores da parochia de Una, e ás das villas do Cabo, Garanhuns e Flores. »

Proclamas. — Foram lidos na matriz de Santo Antonio no dia 19 do corrente, os seguintes:

1ª denunciação.

Bacharel José Alves Lima, com Francisca Hermelinda da Silva Fragoso.

Francisco de Assis Albuquerque da Silva Brasil, com Luisa Augusta Galvão.

Jacob Luiz da Costa, com Maria Annunciada da Silva Pacheco.

Theodoro José de Souza, com Egidia da Conceição Negas.

Benedicto Leal Romano, com Maria Donatila de Freitas Nogueira.

Bacharel Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão, com D. Elvira do Patrocinio Saraiva Galvão

Francisco Solano de Jesus, com Leopoldina Maria da Conceição.

Manoel Antonio de Figueiredo, com Cecilia Seve Pontual dos Santos.

2ª denunciação.

Elias José de Araujo, com Constança Maria da Conceição.

Laurentino Marinho Falcão, com Maria Clementina de Carvalho.

Charles Reeder, com Firmina Maria de Lellis Peixoto.

José Antonio Pereira Braga, com Manoela Moreira Lima.

José Joaquim Martins da Cruz, com Maria do Espirito Santo Alves Pimentel.

Evaristo Ferreira das Chagas, com Francisca Pereira Borges.

Joaquim da Costa Moreira, com Anna Clementina de Borba Cavalcanti.

3ª denunciação.

Alferes Jaime [illegible] Jayme da Silva [illegible]

[illegible] com Maria Francisca da Conceição.

Dr. João de S. Albuquerque, com D. Maria Luciana Lopes.

João Victor Laurentino, com Reparata Elfrida Woodbury.

Antonio Ignacio da Silva Junior, [illegible] Maria Petronilla de Gouvêa.

Luiz Candido Pereira, com Felismina Augusta Ferreira da Silva.

Luiz Francisco de Mello Santos, com Maria Accioli Corrêa da Paz.

José Francisco do Rego Barros, com Flavia Alexandrina de Athayde.

Justo Arial, com Anna Joaquina Rodrigues.

Loteria.—A que se acha á venda é a 10.ª a beneficio da matriz de Afogados, a qual corre no dia 21.

Casa de detenção.—Movimento do dia 17 de outubro de 1873:

Existiam presos 333, entraram 10, sahiram 4, existem 339.

A saber:

Nacionaes 237, mulheres 10, estrangeiros 12, escravos 46, escravas 4.—Total 339.

Alimentados á custa dos cofres publicos 265.

Movimento da enfermaria do dia 17 de outubro de 1873:

Teve baixa:

José Antonio dos Santos, ophtalmia.

Teve alta:

Vital, escravo do barão de Muribeca.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 18 DE OUTUBRO DE 1873

« E' proprio da velha politica não admittir verdade alguma completa, não querer resultado algum decisivo!

A proposição acima é applicada pelos redactores da *Provincia* aos actos da politica conservadora.

Bem sabiamos nós que os pessimistas da *Provincia* nada encontram do que diz respeito as reformas que havemos realisado, que lhes mereça louvor e homenagem, pois que um tal sentimento de generosidade seria a condemnação expressa e viva do seu passado dominio.

Um publicista notavel que escreveu grandes e importantes trabalhos, tinha como superior victoria contra os zoilos e invejosos de sua superior reputação essa phrase bem expressa e synthetica: « farei melhor » com que sabia anniquilar os mesmos zoilos, seus contrarios.

Uma tal expressão tornada tão popular applica-mo-la nós outros, nas actuaes circumstancias, aos nossos odientos adversarios.

E' com effeito um bello e commodo expediente esse de censurar os grandes feitos politicos de uma situação oppondo-lhe pura e simplesmente um programma de reformas, que, ou não é conhecido do paiz pelas variadas contradições porque tem passado no seio do proprio partido, ou não tem sido apreciado e discutido ante a publica consciencia do paiz, pelos vultos mais proeminentes, que se reputam como os apostolos e guias mais devotados do mesmo partido.

Os factos effectivamente demonstram que vós outros, não só nunca tentastes serias e importantes reformas, como que nenhuma haveis realisado das innumeras, que, quando vos apraz alargaes ou restringis com a maior sem ceremonia desta vida.

Dizeis que o vosso programma quer reformas, que considera urgentes em bem do paiz; entretanto já lançastes e ha tão pouco tempo, o véo do esquecimento sobre as seguintes palavras, que convem recordar á vossa enganadora e infiel memoria:

« E' preciso, desde já, abolir o juramento para as funcções civis e politicas.

» E em um futuro *muito proximo* decretar-se o casamento civil.

Eis o *statu quo* da nossa bandeira.

« A nossa divisa pois é toda de progresso, embora a expressão pareça exclui-lo

« Achaes pouco, vós conservadores.

Pois para nós — *é muito* — e com isto nos contentamos... por agora. »

O vosso programma, que ahi fica desenhado pela vossa propria mão é um programma murcho e pêco para encherdes a bocca de reformas.

Se agora quereis comparar, em bôa fé este vosso pomposo e fecundo programma de reformas, temos que, qualquer dos importantissimos actos do patriotico 7 de março é sufficiente e de mais para deslumbrar todas as vossas aspirações politicas.

Vós andaes a muito desnorteados com as victorias esplendidas que tem obtido o partido conservador alargando vastos horisontes para o futuro do nosso paiz.

O vosso egoismo ficou esmagado diante dos generosos commettimentos emprehendidos com fé robusta e civica abnegação, e que vos fizeram recuar para a retaguarda da politica nobre e vigorosa que havemos realisado.

O que porém mais admiramos é a coragem, diremos mesmo a audacia com que se atrevem esses *provincianos* a cotejar os factos consummados pelo partido conservador com o programma de suas futuras reformas; ou por outra a realidade com as promessas illusorias, quando nós lhes oppomos: *res. non verba*, elles pretendem illudir os parvos com *palavras* e não *factos*.

« A politica conservadora, dizem elles, tentou as reformas e não conseguio. Nada fez de completo, nenhum resultado decisivo apresentou

« O que os factos demonstram está patente.

« O elemento servil primeira e antiga *aspiração* liberal, soffreu modificação, mas ficou em meio caminho. »

Ora, eis ahi uma grande injustiça senão uma grande ingratidão.

A lei do ventre livre, que vós dizeis ser uma antiga aspiração liberal, nunca, já mais passou para vós outros de uma *antiga aspiração*; e quem vos manietou então os pulsos para transformardes em *realidade essa pura abstracção* de vossa politica?

Contentai-vos então de viver dessas recordações, ou antes dessas illusões que vos servirão então como hoje para embalardes a credulidade d'aquelles que acreditavam em vosso liberalismo

Não tendo realisado essa magna reforma social, trazeis ralada de inveja a vossa alma porque outros conspicuos obreiros tradusem lei.

A vossa politica á esse respeito como a respeito de tudo está definitivamente julgada diante do paiz.

A immensa revolução moral, que agitou o espirito brasileiro, por occasião de ser votada essa lei soberana de regeneração social echoou por toda parte com a mais viva claridade dentro e fora do paiz em todos os generosos corações.

« Quando no meu paiz verte-se o sangue de irmãos pela manumissão dos desgraçados captivos, disia o ministro americano, aqui no Brasil derramam-se flores, no seio da representação nacional por essa magna victoria da humanidade. «

Pois bem, esse acto que provocou os aplausos e admiração até o estrangeiro, é hoje assumpto de censura da parte dos redactores da *Provincia*.

O mais extraordinario porém é que, quando se tratou de levar a effeito esse grande trabalho, aquelles mesmos que hoje o desdenham foram, os proprios a opporem as mais decididas resistencias para a sua realisação.

Para elles, com effeito, o que importava não era a magnitude do acto em si, mas a gloria, que havia de reflectir sobre os seus executores; e então era mister, a todo transe, tornar a idea odiosa e desmoralisa-la.

Todo o trabalho afanoso da parte dos pretensos liberaes foi um proficuo e inglorio, que a revolução moral tinha vingado para honra dos libertadores de 7 de março.

Felizmente para nós outros ahi existem adversarios leaes e conscienciosos, cheios de honra e patriotismo que tiveram a grande coragem de declarar entre os applausos de seus comprovincianos: « *que os directores do partido liberal se mostraram pygmeus diante do governo na questão do elemento servil* »

Não podemos deixar de render homenagem ao talentoso e independente pernambucano que não recusou tributar-nos tão completa justiça.

Tão intuitiva é, com effeito, a magnanimidade dessa reforma, que já é licito po-la em duvida; entretanto os liberaes da *Provincia* entendem, que melhor fôra, que tal reforma não houvesse sido realisada, e que o ventre continuasse a ser escravo, como d'antes pelas razões philosophicas que exibem em sua philantropica sabedoria, á saber « por que a alegria [illegible] fronte [illegible] dição humilhante d[illegible] seu [illegible] pio da igualdade desappareç[illegible]

« Que por outro lado a [illegible] maldiz a innovação que lhe traz [illegible] a substituição do braço escravo.»

De modo que para os liberaes da *Provincia* a [illegible] homem livre não devia [illegible] livres não contemplassem com [illegible] condição humilhante [illegible] pais [illegible]

[illegible] cabeças que são, com effeito, essas que [illegible] a *Provincia*!

Preferivel seria para esses Srs. conservar, no *statu quo* a escravidão, comtanto que semelhante desigualdade não viesse [illegible]

[illegible]

O mais [illegible] porém [illegible] da argumentação [illegible] vel da agricultura.

A libertação das crianças (affirmam [illegible] os Srs. *provincianos*) [illegible] inevitavel da agricultura; entretanto não querem esses Srs. que nós lhes annunciemos uma e muitas vezes, que elles deixaram [illegible] ma vez o [illegible] para occuparem o logar de verdadeiros retrogrados, emperrados aos velhos principios do obscurantismo; mas que teimam, todavia, em se denominar liberaes.

Effectivamente se valessem as razões nesses *provincianos*, cuja argumentação em tal materia causa-nos até tristeza e desgosto, não se poderia jamais tentar, em proximo futuro, a manumissão geral dos captivos, que nos restarem pela razão sempre mais poderosa da *morte inevitavel da agricultura*.

Essa razão cavilosa foi, então como agora, a que lhes servio de triste escudo para *esgrimirem* contra a generosa causa do progresso e da humanidade.

A verdade, porém é que só no Brasil se encontram liberaes que se opponham a liberdade, allegando que com esta definha e morre a agricultura!

A constancia e a coragem destes homens, que só por escarneo ao bom senso se denominam de liberaes é o que mais admira e espanta.

Nós desejamos fazer a autopsia do final desse artigo da *Provincia* n. 149 para mostrarmos bem evidentemente a clamorosa injustiça que resulta da organisação, que nos fazem esses Srs. *provincianos*,

Até hoje, com effeito, o seu programma para o paiz não tem passado de palavras ôcas e indefinidas.

Pretenções, aspirações, illusões.

Nada de factos, nada de realidade. *Verba, non res.*

EM QUE FICAM?

Foi sempre a divisa da *Provincia* — a mentira e a contradição.

Misera divisa para o orgão de um partido!

Mas, tal é a verdade. A *Provincia* só tem vivido de inverter os factos e de contradizer-se comsigo mesma. Por uma especie de maldita fatalidade coube-lhe, assim á maneira do rei phrygio, mas em sentido inverso, o condão de falsear tudo quanto toca.

A verdade mais clara e incontestavel no dominio da *Provincia* logo se converte em mentira; a acção mais louvavel por ella apreciada torna-se immediatamente reprovada e digna de censura em vez de merecedora de applauso que era. Fatal sina.

Por outro lado o orgão liberal se ostenta antes como orgão da inconsciencia e da incoherencia do que como orgão da liberdade, essa cousa sublime os seus redactores apenas conhecem de nome — essa divindade angusta, a quem elles só sabem render o culto do vão aparato e do palavrorio fôfo, mas a quem não adoram em espirito e verdade.

A *Provincia* de certo ignora o programma do partido, que diz representar, e ignora mesmo o valor disso que se chama programma.

Para esse orgão de meia duzia de figuras a esta capital, fazer opposição politica é gritar descompassadamente contra tudo quanto não vem dos seus, é dardejar a mentira, a calumnia, o insulto, comtanto que se sonhe com a realisação do fim que se tem em vista isto é, a desmoralisação e enfraquecimento dos contrarios. Para esse orgão é ainda defender os interesses do partido, de que se meulca echo, o erigir em principio politico tudo quanto de momento póde favorecer-lhe os calculos e planos de ambição, sem lhe importar que o que agora defende e sustenta é o que hontem combateu e profligou.

Para exemplo ahi temos a questão religiosa. Que figura tristissima tem feito a folha liberal nessa questão! Quanto avançar e recuar, quanto gritar e calar tem-se em tão curto espaço de tempo presenciado da parte da *Provincia* em um assumpto em que a coherencia devia ser por ella tomada, ainda que por excepção, um [illegible] o ao serio!

Ora grita-se contra o bispo, aconselha-se ao povo que não abandone o seu posto, do qual deverá repellir os assaltos do jesuitismo e do ultramontanismo, dois nomes de uma só cousa, —mas tudo isto emquanto se suppõe que o governo se decidirá pelo bispo. Ora brada-se contra o governo, exhorta-se ao povo que deixe tudo por conta do mesmo governo e do bispo, e que se abstenha de tomar a minima parte na contenda travada entre esses dous campeões, entre os quaes tudo deverá acabar sem sua intervenção, sem seu auxilio, sem seus applausos.

De uma vez pugna-se e sustenta-se como medida indispensavel para cura radical dos males, que nos affligem pela questão religiosa, a reforma das nossas leis, a mudança de nossos costumes, a substituição da actual por uma nova ordem de cousas *magna ab integro seclorum nascitur ordo.* De outra vez diz-se e proclama se que nada se deve innovar, que só nos convem o *statu quo*, para que não diga o jesuita que fugimos atterrados diante delle e que não nos achamos com coragem de ferir a batalha no solo, em que occupamos.

Quem póde, pois, entender a *Provincia*? E la que se acha agora, depois de haver quebrado lanças pelo *statu quo*, a acoimar o governo de inepto e de imprevidente por não haver solicitado do parlamento providencias e medidas para solver a actual questão religiosa, fiando-se somente nos recursos de que dispõe, pelas leis actuaes e que achou sufficientes para compor as ondas do episcopado brasileiro.

Santo Deus! quanto desaso! Que perturbação, que confusão!

E assim mesmo está agora a *Provincia* a trovejar para fazer crer que só os liberaes e não os conservadores estão no caso de levar a actual questão religiosa, que tanto tem prendido e continua a prender a publica attenção, a um desenlace cabal e satisfactorio! Parece isso e é com certeza irrisorio. Os *provincianos* perderam de todo a cabeça.

Pensam esses crocodilos liberaes que as suas lagrimas ainda podem enternecer e enganar? — Coitados.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Srs. redactores do Diario de Pernambuco. — *Alguem* malignamente tem feito espalhar que sou eu autor de um artigo assignado—*O ex-artilheiro*, que no periodico o *Liberal*, foi ha dias publicado com referencia á prisão do Sr. tenente coronel Frias Villar, e para confundir o vil intrigante, declaro não ter tido parte em tal artigo, nem em outro qualquer a respeito.

Nas lutas que tenho tido, nunca occultei o meu nome; e é systema meu não tomar pela imprensa a defeza dos outros, quando nunca encontrei quem tomasse as minhas.

Sou amigo do tenente-coronel Frias Villar, sinto sinceramente o que elle tem soffrido, mas é certo que nada tenho escripto para a imprensa.

Não se supponha que faço esta declaração por cobardia, mas sim, para que não se continue a especular com o meu humilde nome.

Recife, 18 de outubro de 1873.

Decio de Aquino Fonceca.

Transforma o systema.

Uma das maiores maravilhas da sciencia medica é a rapidez com que a salsaparrilha de Bristol restitue as forças perdidas aos doentes. Só a experiencia póde permittir aos enfermos o realisarem os seus effeitos nos casos de debilidade geral. Pouco importa o estado de prostração physica a que o doente se veja reduzido, pois a salsaparrilha de Bristol lh'a tornará a restituir. Alguns medicos tem suggerido a injecção de sangue puro nas veias dos enfermos, porém este poderoso restaurativo converte cada uma gota de sangue no corpo do doente em um tonico efficaz, capaz de prestar novas forças aos musculos, aos nervos, ao estomago e a todo o machinismo animal. Que nenhuma pessoa por mais fraca e debil que seja perca a esperança de viver até uma idade mui avançada, porque nesta preparação existe um principio vital que restabelece as forças dos mais debeis, como por encanto.

Enxaqueca, hemicrania, dores biliosas e nervosas da cabeça.

Todos estes males provêm dos desarranjos do [illegible] descoberto, tão perfeitamente limpa, pacifica e organisa estes orgãos com maior [illegible] do que exactamente as pilulas [illegible] de Bristol. A autoridade em que [illegible] esta incontestavel asserção, consiste em um grande maço de testemunhos; os quaes, qualquer jurista do paiz pronunciaria concludentes: por exemplo: Edward Warren, de Brooklyn [illegible]

« Depois de um [illegible] 8 annos d'[illegible] enxaqueca, [illegible] pilulas de Bristol [illegible] puzeram [illegible]

[illegible] Sr. Wilson, de Nova York, diz: « As [illegible] pilulas restituiram-me a saúde [illegible] Durante muitos annos fui atormentado [illegible] dores biliosas de cabeça. Nenhum remedio foi capaz de me dar o menor allivio, até que experimentei as suas pilulas, ellas não só [illegible] tambem melhoraram consideravelmente o estado geral da minha saúde. » Como ellas se acham mettidas em vidrinhos, ellas conservam-se invariaveis em todos os climas. Em todos os casos provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Attesto que em 1861 achando-me soffrendo de um rheumatismo gotozo com inflammação nas pernas, tendo tomado diversos remedios, não podendo obter allivio por nenhum outro tratamento, e achar-me ha sete mezes soffrendo d'esta enfermidade, por conselho de um amigo resolvi tomar a salsaparrilha de Bristol, e logo na primeira dose que tomei, tive allivio tal que já não senti mais fortes dôres que me acabrunhavam, e continuando a usar d'ella, em pouco tempo achei me completamente curado. Sendo este facto conhecido n'esta cidade por muitas pessoas, não duvido em consigna-lo aqui, esperando que possa ser de utilidade este grande medicamento para aquelles que padecerem do mesmo modo. Porto Alegre, 28 de junho de 1873 — *Gaspar Antonio Fernandes dos Reis.*

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000

Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE OUTUBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 9$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 d. e 5 0/0.

Daubourcq Presidente.

Leal Seve Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17. . .	551:736$287
Idem do dia 18.	39:209$569
	590:945$856

Descarregam hoje 20 de outubro

Hiate nacional — *Deos te Guie* — generos nacionaes para o trapiche do Barão do Livramento

Vapor inglez *Fire Queen* — mercadorias para alfandega.

Patacho allemão — *Maria* — mercadorias para alfandega.

Barca americana — *Casco* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza — *Anne Marie* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar

Brigue portuguez — *Bella Figueirense* - vinho para deposito no trapiche Cunha.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 20 Á 25 DE OUTUBRO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 536 rs. o kilo.

Couros—de boi seccos salgados 579 rs. o kilo.

Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 28$500.

Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 18 de outubro de 1873

O 1º conferente —F. das Chagas Galvão.

O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.

Approvo.—Alfandega 18 de outubro de 1873.

O inspector da alfandega

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Liverpool por Lisboa, vapor inglez *Fire Queen* consignado a Mills Latham & C. manifestou:

Lisboa.

Alfazema 5 saccos a Rabello & C. Alpiste 50 barricas a Prisco Barbosa, 100 a Rabello & C. Agua ingleza 2 caixas a S. Ramos, dita mineral 2 ditas a Silva Farias. Amendoas 5 golpelhas a José F. Lima, 15 a Beltrão & Filho. Azeite doce 50 barris a Mesquita Cardoso, 5 a T. de Aquino Fonceca & successores. Artefactos 1 caixa a Lehman fréres, 1 dita a Gomes de Mattos & Irmãos.

Batatas 50 meias caixas a L. S. Guimarães. 50 meias ditas a José F. Lima, 50 meias ditas a Leão Rocha, 50 meias ditas a Pereira Vianna & C., 20 meias ditas a Prisco Barbosa, 35 meias ditas a F. da Cruz, 50 meias ditas a Lima & Silva, 100 meias ditas a S. Guimarães.

Cebolas 25 caixas a L. Silva Guimarães, 100 a C. Rodrigues Mendes, 2 a José F. Lima, 17 a Prisco Barbosa, 18 a F. Cruz, 37 a Lima & Silva, 50 a S. Guimarães, 50 a Antonio Corga, 50 a Cardoso & Martins. Chouriças 3 barris a J. Rodrigues Mendes, 16 ditos, 20 meios ditos a Pinto & Moreira, 1 [illegible] meias ditas a A. A. Monteiro, 50 a Silva Guimarães. Conservas 6 caixas a Pereira Vianna & C., 9 ditas a Lima & Silva. Carne 2 caixas a [illegible] Bastos e Sá. Cal 50 barricas [illegible] Calçado 2 caixas a Paiva Ferreira, [illegible] Ribeiro, 2 a Netto Campos [illegible] em vela 60 caixas a Rabello & C. [illegible] Aguiar, [illegible] & C.

Doce secco 1 caixa a J. C. Bastos. Drogas [illegible] 1 caixa a João da Silva Ramos, 1 a Abreu [illegible] Ribeiro, 1 a M. da Silva Faria [illegible]

Figos seccos [illegible] Gonçalves [illegible] & Filho, 6 a Franco da Cunha, [illegible] Silva [illegible] a Constantino Rodrigues Mendes, [illegible] a Antonio G. Vieira Guimarães, [illegible] Guimarães, 2 a Bartholomeu [illegible] & C., [illegible] Lima & Silva, 4 a A. A. Costa, 2 a [illegible] Ferragens de ferro 1 caixa a Rabello & C. Ferragens [illegible] 1 barrica a S. Brothers & C.

[illegible] 8 barricas a Abreu Ribeiro.

Livros 1 caixa a Antunes Guimarães, 1 a José N. de Souza, 2 a De Lailhacar, 4 a Costa Moreira.

Massas 100 caixas a Pinto Guimarães, 3 a F. da Cruz. Marmello 2 caixas a Franco da Cunha. Mercurio 4 caixas a J. Gonçalves Ferreira, 1 a D. T. Bastos. Maçã 2 caixas a J. C. Basto, 2 L. Monteiro.

Nozes 2 barricas a Lima & Silva.

Obras de verguinha, 2 fardos a J. A. Miranda.

Objectos diversos 1 volume a Pinto Guimarães, 1 Teixeira Elias.

Passas 3 fardos a Franco da Cunha 17 a Lima & Silva. 25 a Antonio Corga, 47 a L. Silva Guimarães, 25 a Costa Amorim & C. Papelão 4 fardos a José N. de Souza.

Toucinho 60 barris a L. da Silva Guimarães.

Uvas 20 caixas a Rabello & C.

Vinho 18 pipas e 7 quintos a Souza Bastos & C., 2 quartos a Doyb. Vinagre 5 pipas e 25 quintos a Gonçalves Beltrão & Filho.

Liverpool.

Arroz 50 saccos a Lima & Silva, 50 a Tasso Irmão & C., 25 a Gonçalves Beltrão & Filho. Artigos de escriptorio 1 caixa a Pereira Carneiro & C., 1 a Samuel P. Johnston, 1 a Alcoforado Vieira & C., 1 a banco inglez. Dito de botica 1 volume á ordem, 9 a A. Caors. Amostras 1 volume a Basto Oliveira & C. 16 a Sundry, 1 a Parente Vianna & C.

Biscoutos 5 caixas a Simpson & C., 4 á ordem, 4 a R. Ramos, 4 a Antonio Carvalho Burras de ferro 3 a Theodoro Christiansen, 1 a Lopes Machado. Barrilha 30 barris a Fernandes da Costa. Botões 2 caixas a Otto Bohres & C., 1 a Monhard Mettler & C. 1 a Souza Castro & Almeida.

Cerveja 60 barricas a Silva Farias & C., 50 a Fernandes da Costa, 40 a D. P. Wild & C., 60 a Cardoso & Martins, 60 a Lebre & Reis, 15 a Simpson & C. Chá 7 caixas a Lebre & Reis, 3 a Antonio F. de Carvalho, 2 a Leão Rocha, 5 a J. J. Alves & C., 5 á ordem, 9 a Costa Amorim & C. 16 a Th. de Aquino Fonceca & Successores, 212 a Phipps Brother & C. Conservas 50 caixas a Lima & Silva, 1 a Otto Brohres & C. 2 á ordem. Calçado 2 caixas a Farias & C., 3 a Lyra & Vianna, 1 a ordem, 1 a L. A. Siqueira, 1 a Basto Oliveira & C. Cutilaria 1 caixa a Souza, Sá & C., 1 a Almeida & Vianna, 8 a Samuel P. Johnston, 2 a Monhard & C., 1 a Vaz & Leal. Chapeos 2 caixas a Otto Bohres & C., 4 a Monteiro Gregorio & C., 1 a Carvalho & Guimarães 3 a Cramer Frey & C., 1 a Monteiro & Silva, 1 a Cunha & C., 1 a Monhard Mettler & C., 2 a João Christiani & C., 1 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 2 a Vaz & Leal, 6 a Gonçalves Irmão, 1 a D. P. Wild & C., dito de sol, 1 caixa a Cramer Frey & C., 1 a Monteiro Gregorio & C., 2 a Adriano Castro & C. Cobre 50 cunhetes, 21 lenções e 20 tambores a Samuel P. Johnston. Cannos de chumbo 0 volumes á companhia Drainage, dito de ferro 400 a mesma companhia. Champagne 40 caixas a J. F. R. Ramos. Columnas de ferro 21 a Baltar Oliveira & C. Cabos de linho 41 volumes a Caetano C. da Costa Moreira. Cartas de jogar 3 caixas a D. T. Bastos. Chales 5 caixas a Cramer Frey & C.

Drogas 3 caixas a F. M. Silva.

Estopa 27 fardos a Henry Forster & C, 10 a Alcoforado Vieira & C., 25 a ordem, 25 a E. A. Burle & C., 17 a Simpson & C.

Ferragem 16 volumes a Parente Vianna & C., 3 a Simpson & C., 5 a Moreira Halliday, 4 a J. Ramos & Machado, 1 a Tasso Irmão & C., 1 ao barão do Livramento, 3 a Sa Leitão & Coimbra, 1 a Souza e Sá & C., 1 a Almeida & Vianna, 5 a Samuel Powwer Johnston, 3 a Shaw Hwakes & C., 2 a Gonçalves Beltrão & Filho, 2 a Farias & Irmão, 3 a Otto Bohres & C., 1 a D. T. Bastos, 1 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a Cardoso & Irmão, 2 á ordem, 2 a Bastos Oliveira & C. 3 a D. P. Wild & C. Ferro bruto 36 volumes a Samuel P. Johnston. Fita 2 caixas a Otto Bohres & C., 1 a Parente Vianna & C, 1 a J. Christiani & C. Fio de algodão 11 fardos a Parente Vianna & C., 4 a Monhard Mettler & C. Fumo 1 caixa a Webster. Farinha de milho 5 caixas a Costa Amorim & C. Fructas 5 caixas á ordem.

Licor 1 caixa a D. Wild & C. Louça 17 gigos a Keller & C., 50 ditos á ordem, 4 ditos a João Ramos Machado. Lona 3 fardos a Adamson Howler & C. Linha 3 caixas a Samuel Power Johnston. Lã 2 ditas a S. Castro & Almeida, 2 a Farias & Irmão.

Manteiga 7 caixas a José M. da Rosa & Filhos, 5 ditos a Rabe Schametteau & C., 6 ditas a Corrêa Braga, 85 barris aos consignatarios, 20 a Theodoro Christiansen, 10 barris e 7 caixas a Magalhães & Irmãos, 18 caixas a Antonio F. de Carvalho, 25 barris a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 25 ditos a Cardoso & Martins, 100 ditos a Saunders Brothes & C., 50 a Costa Amorim & C., 25 ditos á ordem, 20 ditos a Lima & Silva, 20 caixas a Gonçalves Beltrão & C., 20 ditas a Braga & Son, 4 ditas a Tasso Irmão & C. Marmore 4 caixas a Rocha & C. Medicamentos 3 caixas á ordem. Mercadorias diversas 1 volume a Keller & C., 1 a Parente Vianna & C., 6 ao barão do Livramento, 30 barris a Lima & Silva, 1 volume a J. Silva, 3 a Samuel P. Johnston, 30 aos consignatarios. Machinas de costura 2 caixas a Souza e Silva & C. Mostarda 1 caixa á ordem. Manufacturas 3 volumes a D. P. Wild & C. 1 a Parente Vianna & C.

Oleo 3 caixas á ordem. Objectos de estrada de ferro 8 volumes á companhia de S. Francisco, 4 aos Trilhos Urbanos, dito de gaz 4 volumes a Simpson & C. Oleado 3 caixas a Johnston Pater & C., 3 a Keller & C.

Perfumarias 1 caixa a Amaral Nabuco & C., 1 a Sá Leitão & Coimbra, 1 a Vaz Junior & C. Presuntos 1 caixa a Simpson & C., 2 á ordem. Papel 1 caixa a Otto Bohers & C.. Provisões 2 caixas á ordem Panno para vellas 4 fardos a Moreira Halliday. Pesos 112 volumes a Shaw Hawkes & C.

Queijo 10 caixas a Theodoro Christiansen, 43 ditas a Gonçalves Beltrão & Filho. Quinino 1 caixa ao Dr. João da Silva Ramos.

Renda 1 caixa a Souza e Sá & C.

Sanguesugas 1 caixa a C. da Silva. Saccos vasios 18 fardos a Simpson & C., 10 a Phipps Brothers & C., 10 aos consignatarios, 20 á ordem, 3 a Saunders Brothers & C.

Tapete 1 caixa a Mesquita & Cardoso, 1 a Adriano Castro & C. Toalhas 1 caixa a Adriano Castro & C., 1 a Alcoforado Vieira & C., 2 a Rodrigues Irmão & Guimarães. Tecidos diversos 4 volumes a O. Doyle, 5 a Carneiro Nogueira, 96 a Keller & C, 34 a Monhar Mettler & C, 6 a Silva Barroca & C., 52 a Luiz A. de Siqueira, 33 a Johnston Pater C., 33 a L. Gonçalves Ferreira & C, 130 aos consignatarios, 15 a Okell Blindos & C., 7 a Pinto da Silva & Cascão, 49 a Burle & C., 40 á ordem, 49 a Adriano Castro & C., 2 a Papoula & C., 68 a Phipps Brothers & C., 37 a Saunders Brothers & C., 49 a R. Souza & Guimarães, 57 a Mesquita & Cardoso, 29 a Rabe Schametteau & C, 36 a Gonçalves & Irmão, 29 a Monteiro Gregorio & C., 19 a Braga & Son, 76 a Ferreira & Mathews, 2 a Perdigão Oliveira & C, 1 a Gonçalves Beltrão & Filho, 146 a Simpson & C., 2 a Farias & Irmão, 1 a Otto Bohers, 25 a W. H. Wiat, 75 a Alcoforado Vieira & C., 2 a D. P. Wild & C., 232 a Cramer Frey & C. Tijolos 30 caixas a J. F. R. Ramos. Toucinho 6 barris a Braga & Son. Tinta 1 caixa a Sá Leitão & Coimbra.

Vidros 3 caixas a Amorim Irmão & C.

Zinco 14 volumes ao barão do Livramento.

— Macáo, hiate nacional *Deus te Guie*, consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 10 saccas a Gonçalves Ferreira, 10 a M. Silva Pontes, 9 a Cunha & C.

Cera 30 kilos á ordem.

Gomma 46 saccas a Moraes & Irmão.

Sal 470 alqueires á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Monarck*, para Liverpool, carregaram: R. Schammelteau & C. 536 saccas com 36,310 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *Tulio*, para Barcelona, carregaram: R. Oliveira & C. 212 saccas com 10,025 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Lucinia*, para o Canal, carregaram: S. Brothers & C. 1,500 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

MUTILADO

ILEGIVEL

— N[illegible] o Canal, carregaram [illegible] com 67,[illegible]00 kilos de assucar mascavado.

[illegible] carregaram [illegible] 2 barricas com [illegible].

Para [illegible], na barcaça Prohibida, carregaram [illegible] Gomes & C. 1 barrica com 65 kilos de assucar branco.

Para Maceió, na barcaça Manguaba, carregaram: Fernandes & Irmão 1 caixa com 40 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	12:044$887
Idem do dia 18	496$6[illegible]1
	12:541$576

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 17	24,578
Primeira porta no dia 18	106
Segunda porta	57
Terceira porta	175
Quarta porta	
Trapiche Conceição	955
	1,293

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche e alfandega do dia 1 a 17	30
Ditas ditas no dia 18	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	35

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	34:331$125
Idem do dia 18	2:958$930
	37:290$055

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	32:233$331
Idem do dia 18	6:632$442
	38:865$773

MOVIMENTO DA PRAÇA DO COMMERCIO DO RECIFE NA SEMANA DE 13 A 18 DE OUTUBRO DE 1873.

Cambios.

Sobre Londres — a 90 d/v, 26 d/ por 1$000 do banco.

Descontos.

Desconto de letras - 10 0/0 ao anno.
Ditas de longo prazo - 9 0/0.

Saques.

Sobre o Rio de Janeiro — 8 d/v ao par.

Venda de generos.

Algodão de Pernambuco — 1ª sorte 8$700 e 8$900.
Dito da Parahyba - 1ª sorte 9$100 posto a bordo a frete de 9/16 e 5 0/0.
Couros salgados e seccos - 579 e por kilogramma.

Entradas do assucar e do algodão até o meio dia de 18.

Assucar - 8,188 saccos.
Algodão - 1,822 saccas.

Exportação.

Para New-York - 10,300 saccos de assucar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Assú — 9 dias, hiate nacional *Deus te Guarde*, de 156 toneladas, capitão Manoel F. Jales, equipagem 7, carga sal e algodão; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro — 15 dias, barca ingleza *Flyng Scud*, de 348 toneladas, capitão W. Paik, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty — Patacho allemão *Fried*, capitão J. Menke em lastro.

Rio Grande do Norte — Patacho *Maria e Sophie*, capitão Feldhause, em lastro.

New-York — Patacho inglez *Joseph Howe*, capitão Thomas Hughes, em lastro.

Portos do sul — Vapor brasileiro *Pará*, commandante capitão tenente Pedro H. Duarte, carga varios generos.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc., etc.

Faço saber aos credores dos commerciantes matriculados Bastos & Silva, estabelecidos nesta cidade, impetrantes de moratoria ao meretissimo tribunal do commercio, que pelo presente edital são chamados para comparecerem perante este juizo, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia 31 do corrente mez de outubro, afim de observar-se, e dar-se inteiro cumprimento ao disposto no artigo 900 do codigo commercial, de conformidade com as disposições dos artigos 842, 844 e 847 do mesmo codigo, certos os ditos credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos impetrantes, não podendo outrosim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente as resoluções, que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem; sendo necessario para concessão que nella convenha a maioria dos credores em numero, e que represente dous terços da totalidade das dividas dos creditos sujeitos aos effeitos da mesma moratoria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife 14 de outubro de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Comarca de Palmares

Juizo da provedoria

O Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, juiz municipal e da provedoria, supplente em exercicio do termo de Agua-Preta e comarca de Palmares, provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que nos termos do art. 1º do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas em carta fechada para a arrematação por venda dos escravos: Pedro, crioulo, solteiro, de 32 annos de idade, agricultor, avaliado por 800$000; Faustino, crioulo, de 19 annos de idade, solteiro, agricultor, avaliado por 1:200$, os quaes pertencem ao espolio do portuguez Manoel José Vianna, e vão á praça á requerimento do respectivo testamenteiro, e acham-se nesta villa, á rua da Boa-Vista n. 2, onde poderão ser examinados pelos pretendentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado e publicado pela imprensa.

Eu Custodio Floro da Silva Fragoso, escrivão o escrevi.

Villa de Palmares, 6 de outubro de 1873. — *Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.*

Edital n. 84

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã de 20 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos, á porta desta repartição, 72 chapéos de palha de arroz simples, avariados, que faziam parte do conteúdo da caixa marca CFP&C, n. 4032, vinda de Liverpool no vapor inglez *Student*, entrado em 22 de setembro passado, avaliados por 10$160, e abandonado aos direitos por Cramer Frey & C.

Alfandega de Pernambuco, 16 de outubro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 85.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematado um fogão de ferro fundido, com algumas peças deterioradas, avaliado por 30$, vindo no [illegible], e abandonado aos direitos por Wilson Rowe & C., annunciado a leilão por edital n. 82, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente.

[illegible] de Pernambuco, 16 de outubro de 1873.

O inspector
[illegible] Reis.

[illegible]

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 23 do corrente as seguintes arrematações:

Fornecimento dos presos pobres da casa de detenção no trimestre corrente de outubro a dezembro proximo vindouro.

Venda do sitio dos remedios por	3:750$000
Obras dos reparos da ponte do Junqueira por	5:720$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de outubro de 1873.

O official-maior
M. A. Ferreira.

— Sexta-feira 24 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, vão á praça para serem arrematados á quem mais der, com abatimento da quinta parte, os bens seguintes:

A parte que o casal possuia no engenho Regalia, por 3:200$000.

Um terreno sito á rua do Visconde de Albuquerque, por 115$200.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente, e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 200$.

Um dito em alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente, por 400$.

Um dito em alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 446$.

Um dito em alinhamento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 360$000.

Um dito em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, na campina que prende ao sitio do casal, inventariado por 200$.

Um dito em Santo Amaro das Salinas com 100 palmos de frente, a começar da campina, o qual prende ao sitio do casal, inventariado por 200$.

Ditos bens vão a praça a requerimento do tenente-coronel Antonio Vieira da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Moreira e sua mulher D. Antonia Vieira da Cunha.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada - Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é este mez de outubro o ultimo em que tem de ser pago sem multa o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0/0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de outubro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.
E Beberibe.

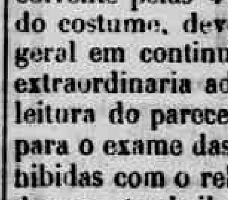

De ordem do presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia acima, faz-se sciente aos senhores accionistas, que no dia 20 do corrente pelas 4 horas da tarde, e no lugar do costume, deve funccionar a assembléa geral em continuação dos trabalhos da sessão extraordinaria adiada, dos quaes faz parte a leitura do parecer da commissão nomeada para o exame das contas da directoria, exhibidas com o relatorio da sessão ordinaria do mez de abril proximo preterito.

Recife, 10 de outubro de 1873.

O secretario.
Luiz Lopes Castello Branco.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que por deliberação da congregação, tomada em sessão de 15 do corrente, foi transferida a defesa de theses do bacharel João Vieira de Araujo para o dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, devendo por isso o mesmo bacharel comparecer nesta secretaria no dia 21, ás 8 horas da manhã, para tirar o ponto de discertação.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 17 de outubro de 1873.

O secretario
José Honorio B. de Menezes.

— Pelo juizo de paz da freguezia de N. S. da Graça, no dia 23 do corrente, depois da audiencia, se ha de arrematar em hasta publica os moveis seguintes: 12 cadeiras de amarello, assento de palha, avaliadas por 48$; 1 sofá dito dito 20$; 1 par de consolos de amarello por 16$; 1 mesa de meio de sala dito por 10$; 2 cadeiras de balanço dito por 16$; 1 candelabro com tres mangas por 8$; 1 par de lanternas pés de casquinho por 5$; cujos bens foram penhorados a José Antonio Alves de Miranda Guimarães, por execução de José da Conceição de Oliveira Figueiredo.

Consulado provincial

Na fórma do art. 18 do regulamento de 7 de outubro corrente, são convidados a virem retirar as suas petições, para conformal-as com as exigencias do mesmo regulamento, aquelles que perante esta repartição tiverem requerido a isenção do imposto sobre seus estabelecimentos pelo facto de serem os mesmos exclusivamente servidos por caixeiros nacionaes, no anno financeiro corrente de 1873 a 74.

Mesa do consulado provincial, 15 de outubro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador

— Pela subdelegacia do 1º districto dos Afogados se declara que se acha legalmente depositado um cavallo pequeno de côr pedrez, que andava vagando por este districto: quem pois se julgar com direito a elle se apresente neste juizo, munido de seus documentos, dentro do praso de 20 dias, a contar da data do presente, que lhe será entregue.

Afogados, 17 de outubro de 1873.

O subdelegado
João Chrisostomo de Albuquerque.

— A thesouraria de fazenda tem de contratar o fornecimento de papel, pennas, tinta, envelopes, livros e mais artigos de expediente que lhe forem necessarios durante o semestre de janeiro a julho proximo futuro, cuja lista se acha na secretaria da mesma thesouraria para ser vista por quem pretender tomar o mesmo fornecimento. O fornecedor prestará fiança ás multas em que incorrer, e deverá ser pessoa conhecida e estabelecida nesta cidade. Recebem-se do dia 1º de dezembro do corrente anno a 13 do mesmo propostas em carta fechada para o dito fornecimento, as quaes serão abertas no referido dia 13, perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 17 de outubro de 1873.

O secretario da junta
[illegible]

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os [illegible], em seguida publicam-se as alterações verificadas no lança-[illegible]mento do mesmo [illegible] ceiro de [illegible] reclamações [illegible] os interessados [illegible] respectiv[illegible]

Alteraçõ[illegible] Joaquim de Gusmão [illegible] decima urbana da [illegible] 1873 á 1874.

N. 13. [illegible] casa terrea [illegible] por 360$000
N. 21. Barão do Livramento, uma dita por 300$000
N. 22. O mesmo, uma dita por 300$000
N. 25. O mesmo, uma dita por 30$000
N. 33. O mesmo, uma dita por 360$000
N. 35. O mesmo, uma dita por 360$000
N. 37. O mesmo, uma dita por 360$000
N. 43. Manoel da Silva Santos, um sobrado de 1 andar por 762$000
N. 47. Manoel da Silva Lopes, uma casa terrea por 336$000
N. 51. O mesmo, um sobrado de 1 andar por 456$000
N. 55 B. Joaquim de Almeida Gomes, uma casa terrea por 144$000
N. 55 C. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 65. José Maria das Chagas, uma dita por 168$000
N. 81. Manoel Dias da Silva Santos, uma dita dividida em duas, arrendadas por 264$000
N. 83. José Luiz de Azevedo Maia, uma dita por 192$000
N. 87. Manoel Martins Pires, uma dita por 144$000
N. 89. Manoel Dias da Silva Santos, uma dita por 240$000
N. 93. Lourenço Martins das Neves e Manoel José Martins, uma dita por 300$000
N. 107. Francisco Lopes da Silva, uma dita por 240$000
N. 117. Filhos de Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, uma dita por 432$000
N. 121. Antonio Luiz Pereira Basto, uma dita por 288$090
N. 149. João de Medeiros Raposo, uma dita por 300$000
N. 153 A. João Adriano de Mello Dutra, uma dita por 300$000
N. 153. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, um sobrado de 2 andares e loja por 792$000
N. 163. Joaquim Antonio da Silva Linhor, uma dita por 300$000
N. 179. Aprigio José da Silva, uma dita por 300$000
N. 189. José Marques Vianna, uma dita por 108$000
N. 195. O mesmo, uma dita por 264$000
N. 211, Francisco Marques da Silva e Antonio Moreira dos Reis, uma dita por 192$000
N. 243. Francisco da Silva Rego, uma dita por 120$000
N. 253 B. Marcelino da Silva, uma dita em obras com uma meia agua no fundo, dividida em duas, arrendadas por 204$000
N. 271 A. Josepha Thomazia de Santa Rosa, uma dita por 72$000
N. 279. José Dias dos Santos, uma dita avaliada por 144$000

Travessa do Freitas.

N. 2. Miguel Ribeiro Pavão, uma dita com sotão por 120$000
N. 4. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 6. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 26. Francisco Ribeiro Pavão, uma dita avaliada por 144$000
N. 32. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 34. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 42. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 44. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 5. Candido Alberto Sodré da Motta, uma dita por 120$000

Travessa do Raposo.

N. 3. Vicente de Paula de Oliveira Villas Boas, uma dita por 168$000
N. 13. João de Medeiros Raposo, uma dita por 144$000
N. 15. O mesmo, uma dita por 168$000
N. 17. O mesmo, uma dita por 144$060
N. 19. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 27. João de Medeiros Raposo, uma dita por 210$000
N. 29. O mesmo, uma dita por 210$000
N. 31. O mesmo, uma dita por 240$000
N. 67. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 69. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 71. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 75. O mesmo, uma dita por 144$000

Travessa do Reis.

N. 12. Antonio Moreira Reis, uma dita por 48$000
N. 14. O mesmo, uma dita por 72$000

Becco do Cypriano.

N. 2. Manoel Cypriano Ferreira Rabello, uma dita por 96$000
N. 6. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 8. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 10. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 1. O mesmo, uma dita por 84$000
N. 3. O mesmo, uma dita por 84$000
N. 5. O mesmo, uma dita por 84$000

Becco da Matriz de S. José.

N. 8. Bernardo José da Rocha, uma dita por 120$000
N. 1. O mesmo, uma dita por 120$000

Travessa do Lima.

N. 5. Manoel Pereira Magalhães, uma dita por 264$000
N. 7. O mesmo, uma dita por 240$000

Travessa do Gomes

N. 4. Antonio Moreira Reis, uma dita por 144$000

Travessa das Formosas.

N. 8. João Carneiro Rodrigues Campello, 1 dita por 120$000

Rua do Luiz de Mendonça.

N. 4. Manoel da Silva Santos, uma dita por 216$000
N. 12. Barbara Francisca do Rego, uma dita por 120$000
N. 28. Maria Magdalena da Conceição, uma dita por 264$000
N. 36. Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão, um portão que dá entrada para 6 meias aguas, por 576$000
N. 40. Manoel Antonio da Silva Moreira, uma dita de madeira, dividida em 3, tudo por 216$000

Rua da Via Ferrea.

N. 20. José Ignacio Ferreira Rabello, uma dita por 168$000

Cabanga.

N. 20. Manoel Cypriano Ferreira Rabello, uma dita por 72$000
N. 22. O mesmo, uma dita por 72$000
N. 24. Antonio Moreira Porto, uma dita por 96$000
N. 50. Francisco José de Abreu, uma dita por 96$000
N. 52. O mesmo, uma dita por 72$000
N. 58. José Francisco de Paula, uma dita por 72$000
N. 60. O mesmo, uma dita por 72$000
N. 66. Viuva e herdeiros de Manoel Luiz Gonçalves, uma dita que serve de salgadeira, avaliada por 300$000

Rua da Victoria.

N. 2. Manoel do Carmo Ribeiro, uma dita por 210$000
N. 4. O mesmo, uma dita por 21[illegible]$000
N. 6. O mesmo, uma dita por 240$000

4.ª secção do consulado provincial, 14 de outubro de 1873.

O chefe,
Antonio Wiltruvio Pinto B. e A. de Vasconcellos.

COMPANHIA
RECIFE DRAINAGE

Constando a esta companhia que alguns individuos andam em seu nome cobrando multas pelas casas, a titulo de estarem os apparelhos mal tratados, faz-se publico que a companhia nunca mandou cobrar multas, e nem ellas lhe pertencem, e sim ao governo, e por isso previne-se ao publico que nada pague a esses [illegible].

Recife, 18 de outubro de 1873.

[illegible]

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Adolpho Henrique Mavignier, Bernardo de Barros Campello (2), Cosme José Callado, Clementino dos Santos Iriaeu, [illegible] Pereira da Silva, José [illegible], Joaquim de A. Garcia, Joaquim Francisco de Arruda, Joaquim Corrêa da Rosa, João Ferreira [illegible] Guimarães, José do C. Bravo & C., [illegible] Pinto, Manoel [illegible] Mattos, [illegible] da Silva, Napoleão Simões da Oliveira.

Administração do correio de Pernambuco, 16 de outubro de 1873.

José Candido de Barros [illegible]

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA—VICENTE.
Segunda-feira 20 do corrente

GRANDE CONCERTO
Vocal e instrumental
EM BENEFICIO
Do clarinetista brasileiro
ANTONIO MARTINS VIANNA.

Programma.

1.ª parte.

1.º Ouvertura tocada pela orchestra.
2.º Grande e difficilima phantasia de clarineta da opera Somnambula (Bellini) por Cavallini, e executada pelo beneficiado.
3.º Aria do 2º acto da opera Os Martyres (Donizetti) pelo insigne tenor Sabino V. Romão de Luna Freire.
4.º Capricho para flauta sobre a opera Ernani, por Briccialdi, executado por Candido Filho.
5.º O Sr. Santos Silva, distincto baritono portuguez, cantará uma linda cavatina do seu repertorio, e será acompanhada no piano pelo insigne maestro Julio Poppe.
6.º O muito sympathico maestro Julio Poppe executará no piano, a pedido do beneficiado, o mui lindo galope de sua composição — Viva a pandega.
7.º Grande e lindo dueto de flauta e clarinete executado pelos insignes artistas Cornelio e Francelino.

2.ª parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º Phantasia a capricho por Cavalini, executada na clarineta, pelo beneficiado.
3.º Cavatina de tenor, 3.º acto da opera — Iduo Foscari — pelo maestro Verdi, cantada pelo insigne tenor Sabino.
4.º O Sr. Candido Filho tocará em sua sonora flauta, a linda phantasia sobre motivos da opera Lucrecia Borgia, por Briccialdi.
5.º O Santos Silva cantará um outro pedaço de seu repertorio, o qual será acompanhado pelo maestro Poppe ao piano.
6.º O Sr. Luiz Gonzaga de Lima se fará ouvir, tocando uma outra phantasia de ophicleide, composição do immortal e sempre lembrado Pedro Nolasco Baptista.
7.º Terminará o concerto com um lindo divertimento clarinetistico, pelo insigne clarinetista Francelino Libanio Tenorio.

Principiará ás 8 1/2 horas.

E' este o divertimento que o beneficiado tem a honra de offerecer ao respeitavel publico pernambucano de quem espera todo acolhimento.

Aproveita a occasião para agradecer a todos os Srs. cavalheiros que se dignaram aceitar bilhetes em seu beneficio, e aos seus irmãos d'arte pelo obzequio que acaba de receber, como bem, o insigne maestro José Coelho Barbosa, em dirigir a orchestra, e ao Sr. maestro Julio Poppe em acompanhar todos os cantos ao piano.

Os intervallos serão preenchidos por uma banda de musica.

THEATRO
Santo Antonio

A cidade de Jerusálem.

HOJE

O Dr. Kalley que, por diversas vezes visitou a terra de Palestina, tem a honra de participar aos seus amigos e ao illustrado publico de Pernambuco, que sendo-lhe generosamente franqueado pelo Illm. Sr. Vicente Pontes de Oliveira o uso do mencionado theatro, tenciona offerecer alli uma descripção do presente estado de Jerusalem, e informações interessantes das descobertas recentes entre as suas ruinas, em presença de um desenho da cidade, com escala grande, tirado de photographias: na segunda-feira 20 de outubro, a principiar pelas 8 horas da noite.

Entrada franca, por bilhetes, que se encontrarão na livraria franceza e no theatro Santo Antonio.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA VICENTE.
Quarta-feira 22 de outubro

Recita extraordinaria.
Em beneficio de
Arnor de Hollanda Cavalcante.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em cinco actos e seis quadros:

MARIA JOANNA

e o gracioso dueto:

O estudante e a lavadeira.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal
O PAQUETE
CUZCO

espera-se dos portos do sul até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto [illegible] consignatarios J[illegible] Beltrão & Filho, á rua do Co[illegible]

[illegible] Pará [illegible] Bote Jovem Arthur, tem parte de seu carregamen[illegible]

[illegible] trata-se [illegible] de Oliveira 37.

Bahia.

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

CHARGEURS REUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
HENRI IV
Commandante Capelle

E' esperado até 22 do corrente, e seguirá depois da demora precisa para os portos do sul acima indicados, entrando dentro do porto, quer na vinda da Europa, quer na volta.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
VALPARAISO

espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES.

LEILÃO
DE

1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 mesa elastica de 30 palmos, 1 toillette de jacarandá com pedra, e muitos outros trastes avulsos para liquidação.

Segunda-feira 20 do corrente
As 11 horas da manhã.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos trastes acima mencionados.

Hoje
ás 11 horas em ponto
AO CORRER DO MARTELLO
No armazem á rua estreita do Rosario n. 28.

LEILAO
DA

confeitaria e casa de pasto sita á rua do Cajú n. 40.

Terça-feira 21 do corrente.
ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por conta e risco de quem pertencer, da confeitaria e casa de pasto sita á rua do Cajú n. 40, pertencente o dito estabelecimento a José Gonçalves Nogueira; o leilão terá lugar no mesmo estabelecimento, terça-feira 21 do corrente, as 11 horas em ponto.

Grande e importante leilão
DE
moveis, louça e vidros

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 hora em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de diversos moveis, louça e vidros, pertencentes a ex-sociedade de Terpsichore, sita á rua do Trapiche n. 15, todos os objectos estarão patentes á vista dos Srs. compradores, afiançando o bom estado dos ditos moveis; quarta-feira 22 do corrente, ás 11 horas em ponto.

Leilao
DA

taverna sita á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 74.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
As 10 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna sita á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 74, da armação, generos e mais utencilios existentes na mesma taverna, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores. Garante-se a posse da casa, cujas chaves se acham desembaraçadas de qualquer onus, quinta-feira 23 do corrente, ás 10 horas da manhã.

LEILÃO
DE

um magnifico e forte piano de um dos melhores fabricantes, o qual poderá ser desde já examinado no escriptorio do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43, onde se acha (obra prima.)

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

Domingos Francisco Durães e seus irmãos convidam aos seus amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no convento do Carmo, ás 7 e 1/2 horas da manhã de segunda feira 20 do corrente, 7.º dia do passamento de seu presado irmão Olympio Symphronio Durães.

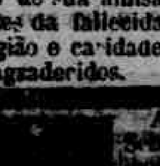

João Pereira Moutinho e sua mulher Idalina de Souza Moutinho, mandam na terça-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã na igreja da Madre de Deus, celebrar uma missa por alma de D. Othilia Liberalina de Oliveira Souza, setimo dia de seu fallecimento, e rogam ás pessoas de sua amisade, bem como a familia e parentes da fallecida para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

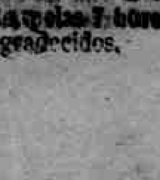

A viuva e filhos do fallecido Dr. Sebastião Antonio Accioli convidam aos parentes e amigos de seu finado marido a assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar na igreja do N. S. do Carmo, terça-feira 21 do corrente, pelas 7 horas; pelo que se confessam desde já agradecidos.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

FERRUGINOSO, CLARO E [illegible] DE CHEVRIER

Cavalleiro da Legião de Honra, [illegible] de Medjidié, e Commendador da ordem d'Isabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descoberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empingens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysen-[illegible]

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as bellas côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbo.

ADVERTENCIA IMPORTANTE

Umas imitações e falsificações fraudulentas, ás mais vezes damnosas á saúde, excitadas pela fama tão justamente adquirida pela Agua divina, obrigão-me a recommendar aos consumidores de reconhecer unicamente como legitimas as garrafas no gargalo das quaes acha-se uma pequenna faxa com a minha firma e marca de fabrica.

E. Coudray

PARIS, 13, rue d'Enghien.

Encontra-se em casa de todos os principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleireiros de America.

ESTABELECIMENTO THERMAL.
VICHY
(França, departemento do Allier)
PROPRIEDADE DO ESTADO FRANCEZ
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.
ESTAÇÃO DOS BANHOS.

No estabelecimento de Vichy, um dos melhores da Europa, achar-se-ha Banhos e Embrocações de toda a sorte para a cura das doenças do **estomago,** *do* **figado,** *da* **bexiga, areias, diabetis, gota, concreções calculosas, ou pedras nas ourinas,** etc.

CADA DIA, DESDE 15 DE MAIO ATÉ 15 DE SETEMBRO: Teatro e Concertos no Casino. — Musica no Parque. — Salão de leitura. — Salão reservado para as Senhoras. — Salões de jogos, conversação e bilhar.

TODOS OS CAMINHOS DA FERRO LEVÃO A VICHY.

Deposito em *Pernambuco*, TISSET Fres. — A. REGORD. 3

DOENÇAS SECRETAS
CH. ALBERT

CURA RADICAL, PROMPTA E SEGURA PELO VINHO DE SALSAPARRILHA: Impigens, alporcas, borbulhas, ulceras, vicios de sangue, debilidade, tumores.

BOLOS ARMENIOS: Corrimentos recentes ou antigos; flores brancas, côres pallidas.

Paris, 19, r. Montorgueil. — Folheto *gratis.*

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constáram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia* nas **tosses**, *esthmas*, **grippe**, *coqueluche (tosse convulsa)*, **inflammação dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações*) — *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.*

Aluga-se a casa dos Coelhos; defronte do hospital Pedro II, com optimos commodos para grande familia: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 50.

ATTENÇÃO.

Na rua estreita do Rosario n. 35, precisa-se de um moleque para alugar, de idade de 12 a 14 annos.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado na rua Direita n. 82, com commodos para grande familia: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Aluga-se

a loja do sobrado da rua Direita n. 82, propria para qualquer negocio: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Em Olinda

Dá-se uma casa terrea na rua de Mathias Ferreira, perto do banho, a quem quizer fazer os concertos precisos para nella morar por um certo tempo que se convencionar, sem pagar aluguel algum: trata-se com o seu proprietario na rua Duque de Caxias (outr'ora do Queimado) n. 26, 1º andar.

Attenção

O Barão de Bemfica rectifica o seu aviso muitas vezes repetido no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, de que não attenderá a recibo algum que lhe diga respeito, não sendo passado por seu filho José de Oliveira Castro ou por Antonio Joaquim Brito de Oliveira ou Adolpho Henrique Amando Chaves, unicos empregados de sua casa commercial. Ninguem, alem destes, está autorisado a firmar documento algum que importe exoneração a quem for passado, ou obrigação de qualquer natureza que seja, ao annunciante.

Olinda.

Aluga-se uma optima casa mobi[illegible]milia pequena, perto dos banhos, [illegible]ga encanado: na agencia americana, [illegible]perador n. 45.

Attenção
100$000

Gratifica-se com esta quantia a quem agarrar a mulata escrava, Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cacheados e ralos, que tendo sido ha tempo cortado, presentemente amarra, tem uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos do dedo pela parte de dentro, que priva de abril-a perfeitamente, e já andou fugida em Goyanna, Itamaracá, Iguarassú; sendo amasiada com um soldado do [illegible], foi presa na aldeia da fortaleza dos Cinco Pontas: quem a pegar leve-a ao Caxangá [illegible], em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 80.

— Precisa-se de um homem para [illegible] em um sitio no Giquiá, e que tambem [illegible]: a tratar com o Sr. José [illegible] loja de louça á rua Nova n. 49, ou no [illegible] falar com o feitor.

[illegible] PILULAS VEGETAES DE BRISTOL

Uns befes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo-se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderosó para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem a s
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois do se
haver tomado algumas dóses deste
melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica, ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS REMEDIOS.

Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico Durante o espaço DE 40 ANNOS. SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distrae afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL

— Francisco de Pinho Borges Sobrinho deixou de ser caixeiro de Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, desde o dia 14 do corrente.

— Aluga-se uma casa para grande familia, sita á rua nova de Santa Rita; assim como um bom armazem na mesma rua: a tratar por cima do trapiche Dantas.

— Acabam de chegar pelo vapor americano de Havana dous subditos hespanhoes, um delles é preferivel profissionale agricultor, e outro é machinista e tambem mestre de assucar: as pessoas que se quizer utilisar de seus serviços, podem dirigir-se ao consulado de Hespanha que se dirá onde se acham.

— Aluga-se ou vende-se, inteiro ou a retalho um excellente terreno sito á estrada de Luiz do Rego em Santo Amaro, com 400 palmos de frente e 600 de fundo, no qual existe uma grande planta de capim: trata-se á rua da Aurora n. 113, venda

Na rua das Flores n. 7, e estreita do Rosario n. 38, loja, ha uma pessoa que se encarrega de armar tumulos e catacumbas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro, commemoração dos fieis defuntos.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se vê:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

Cintos a 6$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos cintos de setim para senhoras, com delicados laços do mesmo setim e vende pelo barato preço de 6$ cada um, assim como um grande sortimento dos mais modernos espartilhos, que vende de 3$ até 6$.

CASSAS FRANCEZAS a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pe o barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 réis, é pechincha.

Granadines a 640

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

CORTES DE LÃ JAPONEZA A 20$.

O Pavão vende os mais modernos cortes de lã japoneza com delicadas palmas e listras de seda, pelo barato preço de 20$, assim como finissimas lãzinhas lustrosas de uma so cor a 500 réis o covado.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES a 1$600, 2$200 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençóes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo, sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião e cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam: cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós e outras muitas fazendas appropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

O Pavão vende tapetes grandes para sofá, sendo para quatro cadeiras a 25$000, ditos mais pequenos de 7$ até 12$, assim como pannos de croché proprios para encosto de cadeiras tanto de balanço como de guarnição e para sofá, que vende por preços em conta.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

Roupa feita

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam:

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditas de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000.
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, e leninhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio que não ignora.

— Aluga-se uma boa casa propria para passar a festa, na povoação do Monteiro, rua da Ponte n. 11: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

Attenção

Alugam-se duas boas casas no Monteiro, rua da Ventura, com [illegible], são frescas e estão caiadas [illegible]: a tratar na rua Duque de Caxias n. 66.

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde **10 á 60 serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azoite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só a vista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garantido.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem sciente aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que quizerem utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

DROGARIA HOMEOPATHICA DA 41 -- Rua do Imperador -- 41

Os proprietarios deste estabelecimento, no intuito de lhe conservarem os creditos de primeiro neste genero, continuam a esmerar-se na preparação escrupulosa de seus medicamentos, podendo garantir ao respeitavel publico desta cidade e interior que são rigorosamente observadas todas as regras pharmacologicas. Outrosim, que com o mesmo fim acha-se a testa do estabelecimento, tendo a seu cargo a inspecção de suas preparações e direcção do consultorio, o acreditado medico homeopatha Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Tem todos os medicamentos especiaes para bexigas e os considerados preservativos: assim tambem, os medicamentos da sua drogaria em todas as dymnanisações conhecidas e mais usadas.

Carteiras homeopaticas de 12 a 120 medicamentos em tinturas ou globulos e a excellente obra do Dr. Mure — Medico do Povo — em 3.ª edição.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordeduras de cobras.
Sarracenea, para bexigas (ou preser-
Vaccina, para bexigas (vativo.
China cruzeiro, para febres intermitentes.
Schynus, para angina.
Calendula, para queimaduras.
Tarantula, para paralysias.
Carnaúba para syphilis
Chocolate homeopathico d'Epps.
Encerado de arnica.
Pós homeopathicos, para dentes.
Jericó, para rheumatismo.
Matámatá ou Jaboty, para tosse.
Espirito de Hahneman ou de camphora.
Cactus Grandiflora, para pneumonias ou molestias do coração.

Consultorio homeopathico DO DR. SANTOS MELLO.
Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

PARECER FAVORAVEL DO CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA

VEJIGATORIO Y PAPEL DE ALBESPEYRES

RECOMMENDADOS HA 50 ANNOS PELOS Medicos de mais nomeada.

VESICATORIO D'ASBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que practica no campo. — Cada folha de papel leva o nome de **Albespeyres**.

PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito aceio.

40 ANNOS DE existencia

CAPSULAS DE RAQUIN

APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade das membros da Academia.
AS CAPSULAS GLUTINOSAS DE RAQUIN ENGULEM-SE COM FACILIDADE.
NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DANS ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fazem mais ou menos as utras preparações da copaiba e até as Capsulas gelatinosas.
AS SUA EFFICACIA NOA TEM APRESENTADO EXCEPÇAO ALGUMA.
A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos.
Paris, 78, Faubourg Saint-Denis. — Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

BARTHOLOMEU ET Cia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da Asthma, tosse, [illegible], defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmoes, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico aceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, [illegible], rua Largo do Rosario, PERNAMBUCO.

[illegible] sitio no Poço d'Agua, que foi do finado [illegible] Pires Quaresma Monteiro, [illegible] A [illegible] é muito saudavel, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commoda, visto que o trem para defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cassas, rua do Commercio n. 40.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Ri n. 5, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado

Uma boa casa terrea nova, com cocheira, estribaria, pequeno sitio, á margem do rio n. 35, da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos, na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

---

Medico

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão, e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 9, 2º andar.
Consultas das 7 ás 9 horas da manhã
Gratis aos pobres.

Escravo fugido.

Ausentou-se do engenho Jaguaribe os escravos seguintes:

Manoel, crioulo, alto, secco, com falta de dous dentes na frente, rosto comprido, cabellos carapinhos, olhos vivos, nariz grosso, bocca regular, sendo o beiço superior mais grosso, e orelhas pequenas; Nasceu em Bezerros, d'onde veio para o engenho Raiz, da freguezia da Escada, foi alli escravo do Barão de Amaragy, sendo que perteceu em Bezerros a Antonio Martinho dos Santos.

Mariano, preto, com idade de 20 annos, sem barba, rosto oval, nariz grosso, bocca pequena, olhos regulares, testa estreita, tem os pés grandes e grossos, bem como as juntas dos mesmos, e algumas marcas de feridas nas pernas é filho de Moxotó e foi escravo de Antonio Alves, morador no lugar Agreste.

Pede se a quem o apprehender de o levar á rua Nova n. 8 que será generosamente recompensado.

— Desencaminhou-se de bordo do vapor *Bahia* um bahú de couro com o rotulo seguinte — Gordilho — Pernambuco; quem o tiver conduzido por engano, leve-o á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Continúa a estar fugido o escravo pardo, de nome Trajano, o qual consta ter andado por Olinda, Beberibe, e ultimamente foi visto em Iguarassú, intitulando-se de forro, e tem os signaes seguintes: falta de dentes, pouca barba, bastante amarello por soffrer de frialdade, falla descançado e um pouco fanhoso: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão de dito escravo, e o favor de o levarem ao abaixo assignado, á rua do Vigario n. 21, 1º andar, que será gratificado.

Domingos Alves Matheus.

— Para casa de pequena familia, precisa-se de uma rapariga branca ou de côr que saiba de costura e engommados e para fazer companhia á dona da casa quer aqui na provincia, quer para fóra, nestas circumstancias, trata-se na rua da Imperatriz n. 10 1.º andar.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sabe a rua, que se gratificará com a quantia de 10$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes: á rua do Apollo n. 20.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Carciano de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

— No trapiche [illegible] aluga-se escravos, dando-se 30$ por mez, comida e casa, por tempo determinado.

Declaração.

Francisco Moniz Furtado declara pelo presente annuncio, que tendo fallecido D. [illegible] Clara da Silva, e sendo sua mulher [illegible] Maria do Azevedo e sua [illegible] D. Agapita Joaquina de Azevedo, herdeiras de [illegible] deixado pela mesma fallecida D. Josepha Clara da Silva, sua avó, vem declarar pelo presente, que ninguem poderá dispôr ou contratar qualquer venda, sem que o mesmo annunciante seja ouvido a tal respeito.

Francisco Moniz Furtado.

50$ de gratificação.

Fugio do engenho Arariba de Baixo, na freguezia do Cabo, no dia 1 do corrente mez, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: idade de 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, marcas de bexigas no rosto, pés grossos e com marcas de bichos, e parece soffrer calor de figado. Quem o apprehender, leve-o ao referido engenho, ao seu senhor João Luiz Gonçalves Ferreira, ou no Recife, rua da Madre de Deus n. 36, 1.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados para a cidade da Escada, de idade de 12 a 18 annos: a tratar no pateo do Terço n. 23.

— O abaixo assignado faz publico a quem interessar possa que não autorisou a ninguem para cobrar alugueis ou contrahir qualquer divida, o que infelizmente se tem dado a cerca de um mez a esta parte e mesmo exturquindo quantias pelos arrabaldes desta praça, para o que se serve do nome de pessoas respeitaveis, como tudo tem sabido o mesmo abaixo assignado, o que muito e muito se recommenda.

Manoel Pereira Lemos.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, com alguma pratica de taverna: a tratar nos Afogados, rua do Motocolombó n. 24.

— Aluga se o armazem de recolher na rua do Burgos n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

PADARIA

Faz-se negocio com a da rua de Vidal de Negreiros n. 147, ou se admitte um socio com algum capital para tomar conta, por ter de retirar-se para fóra da provincia o encarregado da mesma padaria: a tratar no dito estabelecimento a qualquer hora ou na rua do Vigario n. 33, taverna.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 12 a 16 annos: na rua Imperial numero 94.

A professora publica Anna Monteiro de Lima Rego Valença, habilitada para ensinar francez e piano, offerece-se aos pais de suas alumnas para lhes ensinar estas materias depois das horas de trabalho de sua aula.

CRIADO

Precisa-se de um criado que seja copeiro aceiado, e de conducta affiançada; paga-se bem: na rua da União n. 17.

Excellente armazem para alugar

Na rua da Cadeia do Recife n. 25, aluga-se igualmente o 2º andar e sotão do mesmo predio, com grandes accommodações: para informações e ajuste, podem dirigir se ao inventariante ou tutor dos orphãos do finado Manoel Antonio Vieira, á rua do Trapiche n. 8, ou do Hospicio n. 32.

Para qualquer estabelecimento

Aluga-se a loja do sobrado n. 48 da rua das Trincheiras, que fica defronte da rua estreita do Rosario: trata-se no 1º andar do sobrado n. 26 da rua Duque de Caxias.

Casa.

Aluga-se a loja da casa n. 61 da rua do Apollo: a tratar na rua da Cadeia n. 3.

CASA

Aluga-se a casa n. 32 da rua das Pernambucana, na Capunga; a chave está no açougue junto, para ver.

— O Sr. Antonio Luiz da Costa, que foi negociante em Olinda, na rua de S. Bento n. 45, é chamado á mesma cidade, á rua do Commercio n. 24, a negocio que S. S. bem sabe.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas as 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Ao commercio

Os abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio que tem contratado com o Sr. Joaquim Martins de Almeida a compra de sua taverna, sita á rua das Pernambucanas n. 38 (Capunga) por isso se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se nestes tres dias, findos os quaes não se attenderá a reclamação alguma.

Recife, 20 de outubro de 1873.

Borges & Bastos.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio: no hotel de Apipucos.

Cozinheira

No hotel de Apipucos precisa-se de uma cozinheira; livre ou escrava.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bem de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papal de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— Aluga-se o 1.º e 2.º andares da casa da rua do Imperador n. 60, com bons commodos.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba [illegible] cozinhar: na rua Nova n. 7, [illegible].

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe numero [illegible].

Amas Quem precisar de boas amas para todo o serviço dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 6, que promptamente será servido.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

Ama Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Vigario n. 7, armazem. 9

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 3, 1º andar.

Ama Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de uma ama de affiançada conducta, para andar com uma menina.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: na Capunga á rua das Crioulas n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na rua de S. João n. 61.

Ama Precisa-se de uma livre ou escrava: na rua da Conceição n. 45.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre: na rua do Crespo n. 20.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Livramento n. 32, prefere-se escrava.

AMA Na rua do Senhor Bom Jesus n. 9, 2º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, e uma outra para engommar.

— No dia 9 do corrente desappareceu do engenho Refresco, freguezia da Escada, o mulato Caetano, cujos signaes são os seguintes: idade de 40 annos, alto, grosso, rosto redondo, cabello carapinho e avermelhado, muito barbado, traz a barba e bigode cortados á tesoura, olhos grandes, castanhos e imperceptivelmente vesgos, dentes curtos e limados, pés e mãos perfeitos. E' casado com mulher livre, da qual tem muitos filhos; é a terceira vez que se ausenta em procura de alforria, dizendo, ora que já é forro, ora que está tirando dinheiro para libertar se; servia de feitor no engenho: quem o apprehender póde conduzi-lo ao mesmo engenho, ou nesta cidade á rua da Aurora n. 13.

BABY JUMPERS

Velocipedes and Hand Carts For Boy's.
Elastic Steel matresses.
Ice King Refrigerator.
Perfumagators.
Machinas para descaroçar algodão de 12 até 30 serras.

NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

— Quem tiver achado um maço de papel, constante de recibos de decimas, de alugueis de casas e umas cartas de fiança, e querendo entregar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 49, que será recompensado.

— Offerece-se um homem para criado de hotel ou casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Alugam-se as lojas das casas da rua da Imperatriz n. 49: a tratar na rua do Imperador n. 77, 1.º andar.

OFFICINA D'ALFAIATE

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS — PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO
Armazem do Pavão
RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou no gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, que tenha pelo menos 2 salas, 3 ou 4 quartos, e cozinha fóra, se tiver sotão melhor será, tambem serve um 2.º andar com sotão, e com os mesmos commodos, ou muitos, comtanto que seja no bairro de Santo Antonio ou mesmo em algumas das ruas de S. José. A pessoa que precisa não duvida pagar algumas bemfeitorias que tiver, não sendo muito cara, ou fazer algum concerto pequeno e asseio. Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador, com as iniciaes W. G., o qual tambem poderá dizer quem é o pretendente.

Para passar a festa

Aluga-se a casa terrea na rua de S. Bento, em Olinda, n. 17, com sotéa e bastantes commodos para familia, e quintal murado, perto dos banhos salgados: a tratar na rua da Imperatriz n. 79.

Aluga-se

a casa grande no [illegible], á margem do rio, com muitos commodos, quintal murado, [illegible] tanto [illegible], e [illegible]: trata-se com [illegible] no sitio junto.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. **Bombas** de patente, garantidas........ Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia; assim como, um escravo de 14 annos, para serviço de criado ou hotel: na rua do Imperador n. 50.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto, para homens e senhoras que desejarem tomar banhos [illegible] da fazenda para [illegible] a agua salgada; a elegancia dos trajes nada deixa a desejar.

Capellas para finado

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem ricas capellas para donzellas, anjos e defuntos, com fitas e letreiros, proprios de lembrança de minha mãi, pai, esposo, esposa, filho, filha, irmãs, irmãos, avó e avô, tudo por mui barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$000. Na mesma casa tem lindos bouquets de cravos e rosas para formatura dos senhores academicos, com fitas bordadas a ouro; a encommenda deve se fazer tres dias antes; e preparam-se tambem bouquets para noivos, de cravos naturaes.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim, n. 37.

— Precisa-se alugar um ou dous escravos trabalhadores de enxada, para um sitio: na rua do Vigario n. 3, armazem.

Attenção.

A' rua do Livramento n. 4 precisa-se fallar com os Srs. José Botelho Pinto de Mesquita e João Felizardo do Amorim, a negocio que não lhes é estranho.

Cozinheiro.

No hotel de Apipucos precisa-se de um cozinheiro, livre ou escravo.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.

Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

Capellas mortuarias

Para tumulos e catacumbas no dia de finados.

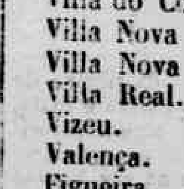

Porto & Bastos, com loja de calçado á Praça da Independencia n. 39, acabam de receber da Europa novo sortimento de capellas mortuarias de lindissimos desenhos, com as seguintes inscripções, as quaes vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

Á Meu Pai.
Á Minha Mãi.
Á Meu Esposo.
Á Minha Esposa.
Á Meu Filho.
Á Minha Filha.
Uma lagrima.
Amisade.
Saudades.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 39.

— Aluga-se nestes proximos dias duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes foram concertadas e estão se pintando: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE

a casa terrea na Rua dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodos para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Precisa-se de uma [illegible] para cozinhar e ensaboar: na [illegible]

CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3 na travessa da Lingueta: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do ... ao arco de Santo Antonio.

A quem interessar

... da Silva & Guimarães, proprietarios da ... do Pavão, previnem pelo presente a seus freguezes desta praça, que se acham com seus debitos atrazados, que se não saldarem os mesmos até o dia 25 de outubro do corrente anno, tratarão de cobrar judicialmente, não tendo contemplação com ninguem.

Recife, 24 de setembro de 1873.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xi-to, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

MANOEL ENEDINO REGO VALENÇA
medico, á rua da Camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

Pedido.

O abaixo assignado, successor de Pinto & Martins, roga instantemente aos seus devedores, que se acham atrazados, tenham a bondade de vir saldar suas contas.

J. V. M. Pinto.

Precisa-se de uma engommadeira, uma cozinheira e um criado para compras: na rua do Hospicio n. 40.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

... de novo, de bordo da barca ... S. José, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Este escravo pertenceu ao fallecido Dr. O... ... Vascellos da Silva, que o houve comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e dali para esta provincia, donde foi para Macaió, sendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. ... occupação a que estava dedicado, conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.
José da Silva Loyo & Filho.

— Aluga-se uma excellente casa na Boa Vista: a tratar na rua da Ventura n. 21, Caxangá.

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obzequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1.º andar, por detraz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é ... por preços modicos; assim como tambem ... relogios.

Venham.

Bernardo Gonçalves dos Santos, negociante em ..., previne a seus devedores para virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez ou do contrario serão chamados a juizo.

Bernardo Gonçalves dos Santos.

COMPRAS.

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se uma escrava crioula ou africana, que saiba cozinhar o ordinario de uma casa: a tratar na rua do Alecrim n. 20.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado: na rua do Barão da Victoria n. 5.

VENDAS.

— Vende-se a taverna do pateo da ribeira de S. José n. 21, bem afreguezada para terra e mato, com poucos fundos, propria para algum principiante; o motivo da venda se dirá a quem pretender: a tratar na mesma, ou na rua Thomé de Souza n. 3.

Taixa.

Vende-se uma taixa de cobre, pequena: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

Gratis.

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Concerto de machinas.

O proprietario do Bazar Universal de novo avisa aos seus freguezes, que continúa a mandar concertar machinas de costura, vendidas em seu estabelecimento, e por pessoa muito habilitada para este fim, e de conformidade com os annuncios feitos por este jornal.

Tambem assim vende todas as pertenças para as mesmas machinas por commodo preço para os seus freguezes.

E tambem previne a todos os seus freguezes que o Sr. *Alfredo Luiz Ducas & C.*, deixou de ser seu empregado desde o dia 15 do corrente mez.

Recife, 17 de outubro de 1873.

N. 22 Rua do Barão da Victoria — N. 22

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço mui em conta.

Para acabar

Vende-se uma porção de casaes de pombos, sendo a maior parte de raça (grandes) por preço modico: a tratar na rua do Vigario n. 26, ou rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 22.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Rua do Queimado n. 43, é pechincha.

Lãsinhas de côres a 200 rs. o covado.
Ditas de barege de quadrinhos a 280 rs. o covado.
Ditas com bonitas listras de sêda a 1$.
Cortes de vestidos á escoceza, com 15 covados a 7$000.
Baptistas de barra a 500 rs. o covado.
... trançado de côres, propria para vestidos a ... rs. o covado.
Lenços abainhados de linho a 3$500.
... para rosto a 500 rs.
Bramantes de ..., proprio para lençoes a ...$000 ..., e muitas outras fazendas por menos de seu valor.
Só na rua do Queimado n. 43, em frente da praça ...

LIQUIDAÇÃO DA Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.
G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

PANNO DE Algodão da Bahia

Ha para vender das seguintes fabricas:
S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modêlo.
No escriptorio de Luiz Duprat, rua do Commercio n. 14, 1º andar.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Encyclopedia moderna
OU
Diccionario das sciencias, lettras, artes, industrias, agricultura e commercio
30 volumes.

A' venda por preço o mais commodo possivel, na livraria Academica
RUA DO IMPERADOR.

CAFÉ DO RIO.

Tem para vender J. S. Carneiro da Cunha, em seu escriptorio á rua do Encantamento n. 5, 1.º andar.

ATTENÇÃO

A loja do Passo recebeu riquissimos córtes de tarlatana prateados, proprios para bailes, fachas de seda de lindissimos gostos, e diversos artigos proprios para senhora: na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n, 7 A.

Lãzinhas com listras de seda a 1$ o covado.

A loja d'America tem

E' fazenda especial e de muito gosto para vestidos de senhoras; dão-se amostras. na rua do Cabugá n, 10. loja d'America.

SINGER !!!!!!
Para attender aos numerosos pedidos está resolvida a vender suas afamadas machinas de costura
A
PRAZO!
NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

ATTENÇAO.

UMA MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado a Luiz XV: construido de um sofá, uma jardineira, um par de consolos, 12 cadeiras de guarnição, duas de braço e duas de balanço; quem quizer fazer negocio, dirija-se á rua Direita n. 3 1º andar, que achará com quem tratar.

Fiado!

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento —Bazar Universal— tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de costura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes: a rua do Barão da Victoria n. 22.

E' barato.

Baptistas a 400 rs. o covado.
Boas lãs a 440 rs. o covado.
Alpacas de côres a 800 rs. o covado.
Cambraias bordadas finas a 2$000 o corte.
Popelinas a 1$400 o covado.
Sedas a 2$500 o covado.
Chales de touquim a 25$.
Basquinas de grós a 20$
Colxas de fustão a 2$
A' rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

E' barato.

Camisas inglezas de 60$ a 45$ a duzia.
Collarinhos de linho a 5$ a duzia.
Chapéos pretos finos a 10$.
Ditos de castor brancos e pretos 9$.
Ditos de merinó a 3$.
Cortes de casemira fina a 7$.
Ditos de dita a 5$.

Grande bazar de prendas

27 — Rua da Imperatriz — 27

Além da importante galeria de vistas opticas de que dispõe o respeitavel publico, haverá tambem todas as noites novos quadros mecanicos, com vistas transparentes e ... interessantes movimentos pelo effeito de duas machinhas ... cada bilhete d'admissão (200 rs.) ... vel prenda que por ... de subido valor, e as menores ... d'admissão; assim ... entretenimento com ... nenhum dispendio. Haverá musica no sabbado, domingo e segunda-feira.

Tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cana: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FECHES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de ruriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscate do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e vellado, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 5.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga.

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam aprecia-las pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Vende-se

um vapor de força de cinco cavallos, novo, proprio para qualquer mister, com bronzes de sobresalentes, e por preço commodo: para ver, no armazem do Barão do Livramento; e tratar á rua do Torres n. 32, 2º andar.

20
Rua do Crespo.
Continúa a vender barato para apurar muito

Brins de linho de cores (pechincha) a 1$200 a vara.
Fustão branco para roupa de meninos a 560 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. covado.
Brins pardos e de côres a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Brim lona branco a 1$600 a vara.
Cambraias pretas para luto a 240 rs. o covado.
Cretone de listras a 440 rs. o covado.
Chitas roxas a 200 e 240 rs. o covado.
Gro-denaple preto de cordão a 2$400 o covado.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Colchas brancas e de côres a 3$500 e 4$.
Lençóes de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$500.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barra a 1$ a duzia.
Ditos de dita abainhados a 2$.
Ditos de esguião a 3$500.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3,800.
Atoalhado a 2$ a vara.
Cortes de casemira fina a 5$.
Fustões de côres a 1$ o corte.
Challes de merinó liso a 2$.
Ditos de dito estampado a 4$, 4$500 e 5$000.
Esguião fino a 2$ a vara.
Brim preto trançado a 2$ a vara.
Bramante de algodão a 1$600 a vara.
Dito de linho a 2$800 a vara.
Cambraia de linho de côres a 300 rs. o covado.
Algodão T a 5$ a peça.
Madapolões baratos.

Metins

Proprio para vestidos, o que ha de mais gosto, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Casse-lã

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; somente na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Só na rua do Crespo n. 20.
Loja de
Guilherme & C.

VENDE-SE

... ma, ou na padaria n. 69.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

Já este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borde toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 54, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

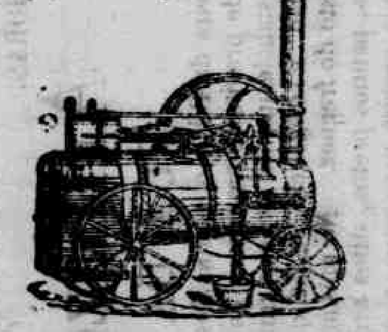

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Grande novidade.

Só para o 43

Vieram no ultimo vapor, baptistas finas com barras, gostos chinezes, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado: a rua do Queimado n. 43.

Lãs com listras assetinadas, ultimo gosto a 1$000 o covado: só o 43 á rua do Queimado. Dão-se amostras.

Luvas de pellica.

Augusto Porto recebeu pelo paquete francez ricos vestidos de blond para noivas, frescas luvas de pellica brancas, pretas e de côres, para senhoras e homens, setim côr de café para enfeites de vestidos, bournaus e capas de lã para senhoras e muitas outros artigos que vende por barato preço; na rua do Duque de Caxias n. 5.

VENDE-SE

uma casa bem construida de ferro e madeira, situada em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro: trata-se com os Srs. Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

UTILIDADE
Sondas de Beniqué.

São estas as melhores sondas para a dilatação ... applicação, ... pouco incommodo que produz ... a vantagem ... longa duração. ... á venda na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

Contra ...

... do Galo Vigilante á rua do Crespo ...

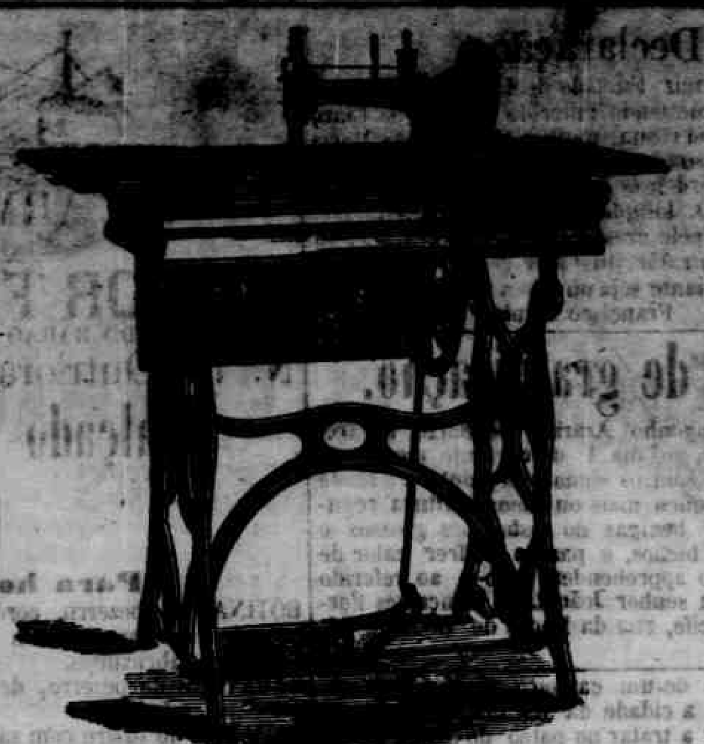

808$000 — 808$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
NÃO TEM RIVAL
MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO
Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se
DE
COSTURAS

Querem agradar á yaya?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

COMPREM UMA
MACHINA DE SINGER
EM FIM
Nenhuma casa está completa sem uma
MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 40, 1.º andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparam com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos.
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xerez das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 33.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa: na rua da Imperatriz n. 54 A.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias e vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19.

Machinas

Por baratos preços para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 20, 25, 30 e 35 serras.

Cunha & Manta
23 Rua Marquez de ...

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porco, salgada para mantimentos de navios: no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Silva Barroca & Filhos teem para vender em seu armazem, á rua do Marquez de Olinda, o seguinte:
Folha de Flandres.
Estanho em verguinhas.
Machinas para descaroçar algodão.
...
... para bandeira
...
... para ...

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNIGOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Mobilias

Cadeiras de guarnição muito baratas.

23 -- Rua Marquez de Olinda -- 23

CUNHA & MANTA.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37.

Bazar Victoria.

Amaral, Nabuco & C receberam completo sortimento de bengallas de canna, proprias para descanço de velhos, de rheumaticos, etc., etc., e outras de phantasia, completo sortimento de chapeos de sol, bengallas, umbellas, etc. para senhora e para homem, com cabo de marfim com figuras de metal, lisos, etc. etc. Estes uteis e especiaes artigos vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Calçado francez

Borzeguins de bezerro para homem a 7$000: na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

MCHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 45$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de seda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabara.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, a rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

PARA DIA DE FINADOS

SAUDADES.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Lembrança.

Vende-se no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Café

do Rio Janeiro: vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

Mobilias baratas

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C. ha um bom sortimento de mobilias de Vienna, brancas e pretas, que se vendem a preços commodos.

Em bom local

Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, e propria para principiante por ter poucos fundos, tendo na mesma casa moradia para grande familia, e um forno para quem quizer fazer bolos em grande ou pequena escala: na rua do Visconde de Pelotas n. 19 (outr'ora do Aragão): a tratar na mesma.

A maçonaria desmascarada
OU
Collecção de artigos
DO
Echo de Roma,
Analysando

A circular do cap.·. Pr.·. Federação de 22 de setembro de 1871. E a pranch.·. do Ir.·. Gomes Freire ao Ir.·. Otto; assim como a deste cavalheiro R.·. †.·. Ven.·. ao redactor do *Echo de Roma*, datada de Coimbra aos 16 de dezembro do mesmo anno, precedido de uma carta introducção e annotada por um redactor do *Echo de Roma*. Um volume de 280 paginas. Preço 1$500. Vende se na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Formas para assucar

Vende-se em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Lãs e sedas.

Cambraias bordadas e outras fazendas, vende-se baratissimo, a dinheiro: a rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de primeira 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo môço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

Rapé Rocha

a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7. primeiro andar.

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.º de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e com listras de côres, lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Coichas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consolos
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard' de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos, de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

VERO
DE

Portland, desembarcado no dia 4 do corrente, ninguem tem cimento de Portland mais novo nem de melhor qualidade: a venda no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Vende-se uma excellente casa construida a moderna, com frente de azulejo, e um grande sitio e um grande sitio com uma casa; tudo na margem da estrada real em Jaboatão sendo o sitio boas proporções para edificação: a tratar em Jaboatão com Bernardo Gonçalves dos Santos ou na rua de Marcilio Dias n. 16.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

Salsa parrilha

muito nova e barata: vende-se na [illegible] Rosario n. 34.

Banhos em Olinda.

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO ULTIMO PELO SR. DEPUTADO PELA PROVINCIA DO PARANÁ, CONSELHEIRO MANOEL FRANCISCO CORRÊA, ACERCA DA MISSÃO DO GENERAL D. BARTHOLOMÉ MITRE, ENVIADO EXTRAORDINARIO E MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DA REPUBLICA ARGENTINA EM MISSÃO ESPECIAL.

(Continuação.)

—2º, que a participação da Bolivia nos ajustes de navegação aque se referia, não me parecia estar incluida nas estipulações da alliança, nem no quadro de nossas negociações; que em todo o caso, porém, seria ella uma consequencia do nosso accordo, e não uma difficuldade prévia que se tivesse de remover; —3º, que as pretenções da Bolivia, que a nota do Brasil fazia chegarem até á embocadura do Bermejo, não passavam da margem septentrional do Pilcomayo, segundo se via do folheto recentemente publicado pelo Sr. Aguirre; o Sr Rio-Branco disse-me que esse trabalho publicava-se actualmente na *Nação*, diario ministerial officioso, a que se diz não ser estranho o ministerio; accrescentando eu que em todo o caso era questão que tinha de resolver entre a Bolivia e a Republica Argentina, como limitrophes, —4º. que a falta de representação do Estado Oriental não era obstaculo; que, pelo contrario, facilitava o accordo, havendo na alliança precedentes sobre este modo de proceder, estipulando-se que o accordo lhe seja opportunamente submettido, contando-se com sua aceitação em sentido pacifico e amigavel.

« No correr da conversação tive occasião de dizer ao Sr. visconde do Rio Branco que a minha missão era tão séria quanto amigavel, e que, quando procurava directamente os meios de chegarmos a um accordo a respeito das pequenas difficuldades que me assignalava, as quaes provavam que não existiam outras de importancia, ver-se-hia nestas difficuldades pretextos para prolongar uma situação que mantendo a inquietação, nos desacreditava dentro e fóra do paiz, e que era indecoroso e até um escandalo que ella se prolongasse por mais tempo do que o necessario para nos entendermos amigavelmente, no que conveio o Sr. Rio-Branco, concordando ao terminar a conferencia, em que a situação devia definir-se quanto antes neste sentido, removendo-se com reciproca boa vontade qualquer difficuldade.

« No dia 14 (o subsequente da minha recepção), ao fazer ao ministro dos negocios estrangeiros a visita do estylo em sua casa, tratei de verificar o espirito de certas insinuações do Sr. Rio-Branco, e convenci-me de que a primeira difficuldade por elle apontada tinha por fim obter que em nossa resposta se désse uma especie de satisfação ao incidente da nota, o que repelli vigorosamente, dizendo ao ministro que era procurar *midi à quatre heures*, e tornando ao terreno das difficuldades de que felizmente iamos sahindo, e que, se me levassem e elle, diria o que não queria nem tinham ainda ouvido, respondendo até aos epigrammas de sua ultima nota; e, esboçando a largos traços uma especie de contra-memorandum que me parece ter impressionado bastante ao Sr. ministro, terminei por declarar que não estava longe de aceitar qualquer formula ou expediente que restabelecendo a antiga cordialidade, facilitasse o accordo ulterior.

« Conviemos, como eu já havia convindo com o Sr. visconde do Rio-Branco, que, não obstante haver annunciado confidencialmente qual seria a resposta do governo argentino á nota brasileira, estando pendente essa resposta, devia esperar que ella fosse recebida para proceder-se depois officialmente.

« Deus gurde a V. Exc.—*Bartholomeu Mitre.* »

A primeira parte da confidencial trata de uma conferencia do nobre general com S. Exc. o Sr. presidente do conselho, sobre a qual nada me cabe dizer.

Na segunda parte trata do que comigo teve no dia 14. Lerei o que sobre ella escrivi:

« O Sr: general, vindo á minha casa, disse-me que havia estado na vespera com o Sr. visconde do Rio-Branco, e ficara certo de que deviamos esperar pela resposta do Sr. Tejedor para o começo das negociações; tendo sabido pelo mesmo Sr. visconde que de sua primeira conferencia comigo haviam sido inteiramente informados S. M. o Imperador e meus collegas. A isto observei que era o meu dever faze-lo, e que necessitavamos, sem duvida, esperar a resposta do governo argentino para vermos o que cumpre fazer.

« Informou-me que esta resposta seria, como na primeira conferencia me dissera,— que passava a questão a ser tratada por seu plenipotenciario nesta côrte.

« Ponderei ainda que convinha tambem attenuar a parte que se podia ter por offensiva em a nota de 27 de abril, e recordei que, na primeira conferencia, S. Exc. me assegurara que, se a nota não estivesse respondida, elle estava autorisado para declarar—que da parte do seu governo não havia a menor intenção de offensa.

« Confiamos que assim faria, mas que agora, depois da resposta, essa attenção devia ser reciproca, pois que tambem o governo imperial dera motivo de queixa ao argentino.

« Observei que a nossa resposta ficou, nessa parte, muito áquem da nota argentina, que uma cousa é responder e outra provocar. Redarguio que podia dizer se que a provocação era nossa, desde a pouco amigavel circular de 3 de fevereiro, onde se dizia que o Paraguay *com razão* ligava importancia á questão de limites do lado do Chaco; que depois, esquecendo-nos de que a Republica Argentina começara a auxiliar a guerra com 20,000 homens, fizemos reparo em que retirasse parte de suas forças para garantir a ordem interna, quando o fizera ainda a bem da alliança.

« Disse-lhe em resposta que, a meu ver, era em verdade com razão que o Paraguay ligava importancia áquella questão de limites, pois que a occupação da Villa Occidental era para elle uma inquietação permanente; que, assim se exprimindo, o governo imperial manifestava uma opinião, que podia ser qualificada de um tanto expressiva, mas que de nenhuma forma era offensiva, nem prejudicava em cousa alguma o direito que para essa occupação allega ter a republica Argentina; que na propria circular podia ainda menos enxergar-se offensa, quando não se descobre outro meio mais moderado e conciliador para protestar contra a grita de toda a imprensa argentina, que accusava o Brasil de haver violado o tratado de alliança, e o apresentava perante as nações como tendo tido um procedimento menos digno.

« Era preciso pôr-se as cousas em seus devidos termos, e ao pé da accusação collocar a defeza.

« A não pretender-se que o governo imperial devia cruzar os braços em presença de tão graves accusações, desejava eu saber que meio menos inconveniente podia empregar do que aquelle de que lançou mão.

« Accrescentei que, na apreciação da questão de offensa, havia uma circumstancia decisiva a favor do Brasil. Conhecidas no imperio e nas republicas Argentina, do Uruguay e do Paraguay a circular de 3 de fevereiro e as notas de 21 e 22 de março, nenhuma voz se levantou na imprensa ou em outra parte accusando-as de offensivas ao governo argentino; mas que, pelo contrario, assim que foram publicadas as notas do Sr. Tejedor de 27 de abril, foi a imprensa argentina a primeira que as considerou taes, no que foi acompanhada pela brasileira e outras

« Ainda com referencia á circular disse o Sr general que havia que notar que fosse ella presente aos governos das republicas que, durante a guerra, se mostraram tão contrarias á alliança; era isso fallar do alliado em presença do adversario.

« Respondi que a apreciação era inexacta; não se fazia exprobação alguma ao alliado; explicavam-se actos do governo imperial; fazia-se ouvir a defeza, e esta devia chegar a toda a parte onde chegara a accusação.

« Se desta havia noticia na Bolivia e no Perú, justo era que lá chegasse a contestação do governo imperial.

« Queixou se ainda o general de que se tivesse tratado separadamente com o Paraguay sem notificação directa ao governo argentino, como alliado; não julgando que o Sr. barão de Cotegipe devesse limitar-se á declaração que fizera na ultima conferencia de Assumpção

« Notei que S. Exc. ligava demasiada importancia a uma formalidade, que aliás era escusada depois de tão solemne declaração, e que nada alterava a situação.

« Observou ainda o Sr. general que devia terminar a discussão por notas e memorandos, que com memorandos e notas se respondem, e que deviamos entrar no caminho das soluções praticas; sendo que, se não as encontrassemos, nem por isso deixariamos de continuar amigos.

« Disse-lhe que, para resolvermos isto, careciamos ver as respostas do seu governo, que S. Exc. concordou em aguardar. »

Da confidencial de 17 de julho vê-se que o Sr. general Mitre já se compenetrava do alcance que o governo imperial ligava á resposta argentina, no sentido de attenuar a desagradavel impressão da nota de 27 de abril, e, querendo ver se disso desistiamos esboçou, como S. Exc. diz, uma especie de contra memorandum, cuja substancia se conhece pelo que escrevi.

A leitura que acabo de fazer deve ter convencido á camara de que não havia nada que receiar quanto ao descredito que podia trazer-nos o contra-memorandum, se viesse a ser escripto.

Passo agora a ler a importante confidencial de 27 de julho, que trata de assumpto de grande interesse.

« Confidencial. — Legação argentina no Brasil. — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1872.

« A' S. Exc. o Sr. ministro das relações exteriores da republica Argentina.

« Sr. ministro. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, hoje pela manhã, recebi uma visita particular do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, por motivo de minha enfermidade, quando ainda não havia chegado ás minhas mãos a nota de V. Exc. de 15 do corrente, accusando o recebimento das ultimas deste governo.

« A's 7 da noite recebi uma segunda visita do mesmo Sr. ministro que, para dar-me uma prova de sua boa vontade e espirito amigavel, segundo m'o declarou, vinha conferenciar comigo ácerca da resposta que acabava de chegar ás suas mãos e patentear-me suas impressões antes de dar-lhe seguimento.

« O Sr. ministro dos negocios estrangeiros disse-me então que a resposta do governo argentino não facilitava a translação da questão para o terreno dos factos, antes a complicava por deixar pendente o que se referia á impressão que tinha causado a nota argentina, cujos conceitos eram reiterados e de certo modo aggravados em todas e em cada uma das suas partes, referindo-se seccamente aos direitos da republica e á alliança, sem uma phrase sequer que correspondesse ao espirito amigavel da nota brasileira e ao sentimento que, segundo pare e, tinha aconselhado a minha missão especial.

« Respondi ao Sr. ministro: que o governo brasileiro no proprio facto de replicar sem formular nenhuma accusação ou queixa sobre o tom ou forma da nota argentina, punha fóra de questão que ella pudesse ser offensiva, o que lhe constava não haver estado na mente do governo argentino, não tendo mesmo cabimento em uma exposição de factos e discussão de doutrinas, em que, sustentando-se o direito proprio, não se offendia nem o decoro nem o direito alheio.

« O Sr. ministro replicou-me que o governo brasileiro, no interesse das boas relações compromettidas pela excitação publica, tinha procurado não formular exigencia alguma que alimentasse a opinião agitada, limitando se a fazer sentir a impressão que a nota argentina lhe tinha causado, facilitando assim ao governo argentino os meios de resolver espontaneamente a questão de forma, pendente de governo a governo; insistindo em que a simples accusação de recebimento sem correctivo algum do passado e sem nenhuma palavra relativamente ao futuro que facilitasse entrar desde logo no fundo da questão, collocava o governo brasileiro em uma posição difficil, como já tinha sido mui difficil sua posição quando respondeu á nossa nota nos termos em que o fez, tratando de acompanhar a opinião de seu paiz até onde era prudente, porém evitando exacerba la; procedimento que esperava houvesse sido apreciado e retribuido pelo governo argentino.

[illegible]

« Que a nota do governo argentino não era uma resposta, mas uma simples accusação de recebimento e ao mesmo tempo uma nova credencial que me habilitava para dar a resposta pendente em nome de meu governo.

Que o que de menos se encontrava, isto é, uma phrase mais ou menos significativa que preenchesse o objecto desejado, podia eu supprir em uma nota que passasse, mantendo as doutrinas sustentadas pelo governo argentino; sustentando simplesmente, sem entrar em novas discussões, que o tratado conjuncto ou simultaneo era de direito, sem por isto prescindir dos factos que com elle pudessem harmonisar-se, formulando em termos genericos uma cousa que me collocasse em terreno mais pratico do que a phrase achava de menos para podermos occupar desde logo do fundo da questão, sem maior perda de tempo.

« Que para isso havia sido acreditado em missão especial e que o que eu dissesse, como o declarou o governo argentino, seria como dito por elle e devia bastar, evitando-se assim complicações de forma, que nos afastavam do fim que todos deviamos desejar e desejavamos, tanto mais quanto o governo brasileiro, em sua nota, a unica especie de exigencia, que formulou de uma maneira indirecta, foi que necessitava saber quaes eram as exigencias do governo argentino, isto é, o que eu estava encarregado de declarar no espirito mais amigavel.

« O Sr. ministro disse-me que, abundando nesse mesmo espirito, queria facilitar o andamento dos trabalhos da missão especial, deixando liquidada a questão de forma de governo a governo, para entrar na de fundo. Que o que eu indicava era entrar já na de fundo. Que a discussão directa de governo a governo foi iniciada pelo argentino, prescindindo dos meios diplomaticos, que tem menos alcance. Que, portanto, para encerrar esta discussão, sem mesmo leva-la adiante, dando-se por esgotada de parte a parte, cabia ao governo argentino dizer alguma cousa que restabelecesse de todo a cordialidade, e permittisse que nos occupassemos dos meios de chegar a um accordo perfeito.

« Interpellado por mim o Sr. ministro sobre qual seria mais ou menos o theor da phrase que entendia faltar, disse-me vagamente, talvez para não dar ás suas palavras caracter de exigencia, que poderia dizer-se pouco mais ou menos o que eu teria dito no caso de que a nossa nota não houvesse sido respondida quando cheguei.

« Que o governo argentino (para não fallar de nação a nação (*sic*) havia deplorado ou sentia a situação que se creara por effeito das notas e a impressão manifestada pelo governo do Brasil, não tendo havido da sua parte a intenção de offensa, inimisade ou cousa semelhante; emfim, alguma cousa que salvasse a difficuldade de forma que considerava séria, mesmo antes de consultar a seus collegas, e que desejava pudesse ser regulada amigavel e confidencialmente, sem dar á nota andamento official.

« Comprehendendo que no fundo o Sr. ministro tinha alguma razão, e vendo no passo que dava uma prova de sua boa vontade, insisti, comtudo, em que aceitasse o que já eu lhe havia proposto, isto é, dirigir-lhe uma nota supprindo o que se encontrava de menos, ao que me respondeu que em sua opinião isso não resolvia a difficuldade, entrando em outras considerações que me convenceram de sua boa fé e espirito amigavel.

« Por ultimo conviemos particularmente nos seguintes pontos: 1º manter reservada a resposta de V. Exc. na supposição de não ter sido publicada em Buenos Ayres; 2º dar conhecimento ao meu governo desta conferencia confidencial, submettendo á sua decisão o meio indicado pelo Sr. ministro e a modificação proposta por mim; 3º consultar entretanto seus collegas a respeito da modificação por mim proposta, no intuito de evitar novas complicações de mera forma; 4º ficar entretanto a nota na pasta do Sr. ministro como não passada, até que governo argentino resolvesse o negocio ou se encontrasse com mais vagar um meio digno e amigavel de resolver a difficuldade assignalada pelo Sr. ministro.

« Esta não é a formula, mas o resumo das conclusões a que chegamos.

« A' vista do exposto, fico a espera do que V. Exc. me communicar sobre o assumpto, sem prejuizo de insistir em que se adopte o meio por mim proposto, o qual não vejo que tenha muita probabilidade de ser aceito, salvo se eu disser em nome do meu governo mais do que elle proprio diria.

« Eis a razão porque me offereci espontaneamente par dar conhecimento a V. Exc. desta conferencia, declarando que meu governo não acharia inconveniente em accrescentar em sua nota algum conceito que preenchesse o fim desejado, se em tempo tivesse sido prevenido disso, e que provavelmente não o teria tambem agora, porem que deixava livre sua acção para optar eu pelo accrescimo á nota do conceito que se encontrava de menos, ou pelo meio que eu havia proposto; accrescentando que ao mesmo tempo lhe daria minha opinião reservando o dizer qual ella seria. — Deus guarde a V. Exc. — *Bartolomé Mitre.* »

Peço á camara que não risque de sua memoria a confissão, que se lê nesta confidencial, de que o ministro dos negocios estrangeiros tinha alguma razão para proceder como procedia; confissão tão honrosa para o Brasil, como para o illustre plenipotenciario.

Accrescentou elle que estava prompto a satisfazer ás minhas observações, considerando a nota de 15 de julho como nova credencial e que entendia que o seu governo não acharia inconveniente em accrescentar á sua nota algum conceito que preenchesse o fim desejado, se disso houvesse sido em tempo prevenido, e que, provavelmente, tambem ainda agora o não descobriria. O governo imperial não podia aspirar a uma mais expressiva justificação de seu procedimento. (*Apoiados.*)

Esta confidencial me contentaria. Mas, para nada faltar ao juizo da camara, vou, como me obriguei, dar-lhe tambem conhecimento do que escrevi.

« Disse ao Sr. general que não reparasse em outra visita minha no mesmo dia, pois que havia recebido e trazia comigo a resposta do Sr. Tejedor ás ultimas notas. Communicou-me S. Exc. que, logo depois que eu o deixar, havia tambem recebido copia dessa nota, que era como me declarara, e podia permittir que começassemos a tratar dos assumptos da sua missão.

« Observei que, pelo contrario, essa nota retardava o desempenho da missão que lhe [illegible] S. Exc. attendesse a que o Sr. Tejedor referia-se a uma resolução do governo argentino tomada *antes de receber as notas de 20 e 21 de junho*, e a que em sua resposta não fallava senão na defesa dos direitos da republica e nos interesses *bem entendidos* da alliança, sem que ella contenha uma só palavra que attenue a desagradavel impressão que nos causou a nota de 27 de abril, a qual em nossa resposta manifestamos, dizendo que essa nota continha certas observações que podiam parecer offensas intencionaes ao amor proprio e á dignidade do Brasil, não poderia notar a estranheza que a resposta me causava, pois que, como ella estava concebida, excitava maior reparo que a nota de 27 de abril. Respondendo a essa nota, o governo imperial ponderou que hesitava no modo de considera-la; e, entretanto, nenhuma explicação! Confirmavam-se deste modo as observações, contra as quaes reclamamos, e ficava de pé toda a nota de 27 de abril.

« Assim como estava, a resposta não podia ser considerada satisfactoria; e, pois, teria o governo imperial de proceder de conformidade com este juizo, no caso de já ter sido publicada a referida resposta, se os meus collegas, a quem ia ouvir, tivessem a mesma impressão que eu estava manifestando como uma apreciação individual.

« Informou-me S. Exc. que a resposta não estava publicada, que elle não a publicaria, nem o governo argentino. Que as folhas de Buenos-Ayres deram noticia de que se tinha respondido, mas que ninguem sabia em que termos.

« Disse que apreciava esta informação, pois que me permittia lembrar-lhe a conveniencia de escrever ao seu governo para substituir por outra a nota que me dirigio, modificando-a como fosse conveniente no sentido das observações que, seguindo minha maneira de encarar o assumpto, eu estava fazendo como demonstração de apreço a S. Exc., representante da republica Argentina, e do desejo de evitar maiores complicações entre os dous estados. Até saber da resolução do seu governo, eu conservaria a nota em reserva.

« Agradeceu-me S. Exc. a attenção, mas ponderou que nada havia em a nota brasileira de 20 de junho que fizesse crer que a resposta do governo argentino devesse ter a parte a que eu me referia.

« Observei que esperava que S. Exc. não me notasse como culpa o não ter formulado a questão de modo que parecesse exigencia, deixando desembaraçado o caminho para que o seu governo se sahisse bem da difficuldade que elle proprio creara. Que não era facil responder á nota de 27 de abril, desde que, por um lado, era de imperio a necessidade resalvar a dignidade do imperio, e por outro, convinha proceder de modo que não se provocassem manifestações, estando o povo tão abalado com o modo desusado por que entendera o ministro dos negocios estrangeiros da republica dever dirigir-se ao governo imperial em 27 de abril.

« Mostrou-se S. Exc. sensivel a este amigavel procedimento, e disse-me que, partindo no dia seguinte um vapor para o Rio da Prata, ia escrever ao ministro de relações exteriores, dando-lhe conta do que entre nós occorrera, e manifestando o seu juizo sobre o caso; mas que a nota parecia satisfactoria quando dizia que a questão podia ter solução em um ajuste amigavel. A isto respondi que ahi se tratava da questão em si, de que só nos podiamos occupar depois de terminada satisfactoriamente a discussão de governo a governo.

« Julgou dever então S. Exc. suggerir outro alvitre que, em seu entender, tinha a vantagem de ganhar tempo, adiantar trabalho e evitar talvez complicações.

« Era-o de considerar-se a resposta do governo argentino como ainda uma nova credencial *ad hoc* para dar elle as explicações desejadas, que não julgava contrarias á dignidade da republica.

« Respondi que não me julgava autorisado para, por mim só, resolver sobre sua proposta, mas que, no meu modo de ver, devia S. Exc. fixar suas idéas no meio por mim indicado, pois que, não se podendo imputar ao governo imperial o ter-se travado entre os dous governos uma discussão directa, e, portanto, mais grave e solemne, e sim ao governo argentino, que não deu successor ao general Paunero, e que dispensou o concurso da legação imperial em Buenos Ayres, onde aliás temos um representante da maior categoria, devia a missão de S. Exc. começar depois que estivesse convenientemente encerrada a discussão de governo a governo por parte do ministro de relações exteriores da republica, qualquer que fosse a consideração que merecesse o seu representante nesta côrte.

« Pedio-me S. Exc. que sujeitasse sua proposta á apreciação de meus collegas, para que o governo imperial deliberasse sobre ella.

« Respondi que sem duvida o faria, mas sem prejuizo da communicação que S. Exc me dissera ia dirigir a seu governo pelo vapor que estava a partir para o Rio da Prata, pois que a minha opinião era a que lhe acabava de manifestar. Accrescentei que a inesperada resposta do Sr. Tejedor, em vez de facilitar, como aliás devia, a missão de S. Exc., representante tão qualificado da republica, não podia deixar de embaraça-la; sendo que S. Exc. havia sido recebido antes de vir a resposta do Sr. Tejedor, por se entender que ella confirmaria o pensamento que se julgava haver presidido á nomeação, o que não aconteceu.

» Affirmou-me S. Exc. que ia logo escrever, e eu fiquei de dar tudo conhecimento a meus collegas, a cuja apreciação sujeitaria a proposta de S. Exc.

O Sr. Theodoro da Silva:—Esta conferencia faz muita honra a V. Exc. (Apoiados.)

O Sr. Corrêa:—Depois destas graves occurrencias, era meu dever convidar o plenipotenciario argentino para uma conferencia em que lhe désse a opinião do governo brasileiro, pois que, até aquelle momento, não estava inteirado senão da opinião do ministro dos negocios estrangeiros. Foi o que fiz, convidando-o para a de 31 de julho, da qual deu S Exc. conhecimento ao seu governo na confidencial que passo a ler:

« Confidencial.—Legação Argentina no Brasil.—Rio de Janeiro, 31 de julho de 1872.

« A S. Exc. o Sr. ministro de relações exteriores da republica Argentina.

« Sr. ministro.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que fui convidado hoje pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros, para uma conferencia, a qual teve lugar ao meio-dia na respectiva secretaria,

« S. Exc. disse que na ultima conferencia, que tivera comigo em minha casa, só me havia manifestado sua opinião particular, deixando que a reflexão modificasse a primeira impressão, se isto fosse conveniente. Que posteriormente tinha communicado ao governo brasileiro a ultima resposta argentina, e o alvitre por mim proposto, e que julgava um dever amigavel dar-me conhecimento, confidencialmente, do resultado desse passo. Que as mesmas impressões, que antes me manifestara, se haviam tambem manifestado em conselho de ministros, prevalecendo a opinião que havia enunciado, pelas mesmas e outras considerações.

« Que, sem desconhecer de fórma alguma a alta representação do ministro argentino, pelo contrario reconhecendo-a e dando-lhe seu verdadeiro valor (pois sem minha presença aqui este passo confidencial e amigavel não podia ter lugar), o governo brasileiro pensava que a discussão de governo a governo devia terminar digna e amigavelmente com algumas explicações e palavras cordiaes, vindas directamente do governo argentino. Que depois da impressão que a nota de 27 de abril causou aqui, o governo brasileiro se limitou a insinuar que ella continha conceitos que *pareciam ter a intenção de offender*, afim de dar ao governo argentino occasião de dissipar toda a duvida a este respeito, com algumas explicações francas e amigaveis. Que a ultima nota do nosso governo só tratava dos direitos da republica e dos interesses da alliança, sem alludir, nem indirectamente ao ponto que mantém pendente a questão de forma, e que o impedia até hoje de entrar, como desejava, na questão de fundo que estou encarregado de ajustar. Que, portanto, nossa ultima resposta, tão secca e tão limitada, não correspondia á significação que elles davam á minha missão, nem aos sentimentos que acreditavam nutrir o governo argentino, pelo que, como me tinha dito, a opinião do governo brasileiro era a mesma que particularmente me tinha manifestado em nossa ultima conferencia.

« Agradeci sua communicação, dizendo-lhe que, em consequencia do que haviamos concordado particularmente em nossa ultima conferencia, tinha escripto confidencial e reservadamente ao meu governo, inteirando-o de tudo, e resumindo os quatro pontos a respeito dos quaes nos achavamos de accordo (e que lhe repeti textualmente, como os formulei na minha anterior confidencial, ficando elle sciente.) Insisti no ultimo ponto que deixa completa liberdade de acção ao meu governo para resolver sobre o assumpto, ainda quando, accrescentei eu, em minha opinião particular, não haveria inconveniente em acceder ao desejo amigavel do governo do Brasil. Nesta occasião deplorei o tempo que se perdia com este incidente, no que conveio o Sr. ministro, protestando a melhor vontade para nos occuparmos quanto antes da questão do fundo.

« Por ultimo disse, que me constituia no dever de communicar confidencialmente a meu governo o teor desta conferencia, como o faço por esta, esperando as novas instrucções que V. Exc. se dignar dar-me a este respeito.

« Tenho a honra de saudar ao Sr. ministro com a minha mais alta consideração. —*Bartholomé Mitre.* »

O Sr. general repete a declaração de que, em sua opinião, não havia inconveniente em acceder ao desejo amigavel do governo do Brasil.

Passo a lêr o que escrevi sobre esta conferencia de 31 de julho.

« O Sr. general appareceu, a convite meu, na secretaria dos negocios estrangeiros no dia 31, ao meio-dia, e, explicando o motivo desse convite, disse lhe devia praticar o acto complementar da attenção que entendera dever ter para com S. Exc. no dia 26, logo depois de receber a resposta do Sr. Tejedor, communicando-lhe que a resolução do governo imperial era a que eu lhe havia manifestado como opinião individual, entendendo-se que o desempenho da missão de S. Exc. devia começar depois de terminada a discussão de governo a governo; o que só podia ter lugar modificada a nota do Sr. Tejedor, sobre a qual já officialmente me teria pronunciado, se não fôra a circumstancia de estar S. Exc. reconhecido em seu caracter publico, permittindo essa circumstancia ao governo imperial usar do meio que estava empregando para a solução do importante ponto que nos occupava.

« Agradeceu S. Exc. a communicação, dizendo-me que effectivamente escrevera a seu governo no dia 26, e que sentia não ter trazido o despacho, no qual referia a nossa conferencia, e o tom amigavel della, em que não se havia tratado de uma exigencia. Que as cousas ficavam, pois, como naquella conferencia; que ia escrever novamente a seu governo, dando-lhe noticia da minha nova communição; que esperava que esta questão—de fórma —terminaria satisfactoriamente; e que só lamentava o tempo que ainda se tinha de perder para o andamento dos negocios. Observei que não era disso culpado. »

Não tendo eu recebido communicação alguma do plenipotenciario argentino até o dia 25 do agosto, dirigi-me a S. Exc., pedindo-lhe o favor de uma conferencia, que realisou-se no dia seguinte, ás 2 horas da tarde.

O Sr. general Mitre deu della conhecimento ao governo argentino na confidencial de 27 do mesmo mez, cujo assumpto é digno de consideração.

« Confidencial.—Legação Argentina no Brasil.—Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1872.

« A S. Exc. o Sr. ministro de relações exteriores da Republica Argentina, Dr. D. Carlos Tejedor.

« Sr. ministro.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que convidado pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros para uma conferencia, teve ella lugar hontem, ás 2 horas da tarde, na respectiva secretaria.

« O Sr. ministro disse-me que havia um mez que tinhamos tido a primeira conferencia a respeito do incidente da ultima nota do governo argentino, na qual conviemos particularmente em considerar como não recebida aquella nota, e que desejava saber se podia communicar-lhe alguma cousa sobre o assumpto.

« Tendo dito o Sr. ministro que, se a pergunta importava um reparo pela demora da resposta, [illegible] sou-se elle em declarar [illegible] maneira era [illegible] o unicamente saber se devia dar andamento á nota suspensa ou esperar mais algum tempo.

« Disse-lhe então que nada tinha a [illegible] municar-lhe a tal respeito, e que, portantanto, as cousas deviam ficar no estado em que se achavam até que o governo argentino, com plena liberdade de acção, resolvesse definitivamente o que devia fazer relativamente á suscitada questão de fórma, da qual se occupava.

« Com isto teria terminado a conferencia, se não julgasse conveniente aproveitar a opportunidade para preparar o terreno no sentido de uma negativa do governo argentino ao pedido do do Brasil, explicando a opinião que com tal motivo havia antecipado, afim de ficar habilitado a proceder segundo as ultimas instrucções que recebesse; fazendo sentir de passagem a gravidade das consequencias, que podiam provir de insistir o Brasil na questão da fórma.

Disse então ao Sr. ministro o que quasi textualmente vou repetir. Que já que haviamos tocado neste ponto, julgava dever fallar-lhe com toda a franqueza dando-lhe mais algumas informações e submettendo-lhe algumas considerações serias, afim de que meditasse maduramente sobre o assumpto. Que já na conferencia, a que elle se tinha referido, lhe manifestei que a difficuldade de fórma, que havia surgido, podia levar-nos a uma verdadeira complicação, que o governo do Brasil dizia receiar e querer evitar. Que, como eu o previra, o governo argentino encontrava difficuldade em acceder ao desejo do do Brasil, porquanto não achava a pretenção motivada pelos antecedentes, nem considerava necessaria á sua resolução para entrarmos desde já na negociação da questão de fundo. Que o governo argentino entendia que tal questão de fórma nem fôra insinuada na ultima nota brasileira, nem havia apparecido nas diversas conferencias que haviamos tido, e que não só carecia de antecedentes, como tambem, longe de nascer logicamente da natureza das cousas, achava-se em contradicção com a logica, e que insistir nella seria fazer o contrario daquillo que os reciprocos interesses aconselhavam. Que, por minha parte, considerando fundadas estas razões, mantinha a opinião que particularmente havia manifestado, sem comprometter a do meu governo, a saber, que, não obstante não ser justificada tal pretenção, não via grande inconveniente em que se acredesse a ella, ainda quando não fosse senão para tranquillisar uma susceptibilidade tão amigavelmente manifestada, desde que deixava ao governo argentino a espontaneidade do acto pelo que diz respeito á fórma e ao alcance que podia ter.

« O Sr. ministro, com surpreza minha, aceitou a palavra *susceptibilidade*, bem que hypotheticamente, o que mostrava que a questão de fórma não era tão grave para elles, e que por detraz della se occultava a desconfiança ou a pouca boa vontade, pelo que julguei conveniente dizer-lhe mais alguma cousa: fiz-lhe ver que nos achavamos preparados para toda a eventualidade, que tinhamos estabelecido o nosso plano e tomado nossa resolução, e que os acontecimentos não nos sorprenderiam em caso algum.

« Continuando, disse ao Sr. ministro: que a questão de fórma, tal como se apresentava, parecia mostrar da parte do Brasil falta de boa vontade em occupar-se da questão de fundo, que era a unica séria e que a todos interessava resolver promptamente em honra e proveito de ambos os paizes; que se o Brasil tinha nesta solução um verdadeiro interesse e puzesse de sua parte um pouco de boa vontade, a questão de fórma não podia ser nunca um obstaculo para chegarmos a um perfeito accordo, tanto mais quanto nas idéas geraes, que haviamos trocado sobre o assumpto, pareciamos estar de accordo.

« Que, portanto, se a negociação se demorasse ou se interrompesse por insistir o governo do Brasil em uma simples questão de fórma, que não era de caracter grave, appareceria elle como procurando um pretexto, ainda quando tal não fosse sua intenção, para protellar a solução de importantes negocios da alliança, que hoje se acham pendentes. Que sem querer admittir uma semelhante intenção, acreditava eu, que o governo do Brasil não tinha considerado a questão sob o ponto de vista de sua responsabilidade moral e de sua conveniencia. Que por honra e dever seu devia facilitar a solução das questões que tinham originado os tratados negociados em separado por elle em Assumpção, o que, além de ser de honra e dever, tambem era de conveniencia, porque, se não aproveitasse esta ultima opportunidade para assim o fazer, expunha sua politica ás incertezas do futuro sem eximir-se das complicações das questões de fundo que, necessariamente, teriam de renovar-se no terreno do direito internacional.

« Que pelo que nos dizia respeito, desejando a paz, a boa amizade e a manutenção da alliança, estavamos resolvidos a guardar estes bens e a fazer todo o possivel para fecunda-los, e que neste proposito esperavamos liquidar todas as nossas questões pendentes com todos os nossos limitrophes, esperando que as que tinhamos com o Brasil não ficassem entregues ao acaso. Que com o nosso vizinho e alliado, o Estado Oriental, mantinhamos as mais cordiaes relações, e que, longe de termos questão alguma pendente com elle, haviamos sido bastante felizes por ajuda-lo a consolidar sua paz interna, entrado de novo na vida constitucional. Que com o Chile estavamos tratando nossas questões de limites, que se resolveriam promptamente ou se adiariam segundo se julgasse opportuno, sem que em caso algum se interrompesse a boa amisade entre ambos os paizes ligados no passado por sacrificios communs, e no presente pelas sympathias de origem e pelos interesses materiaes, de que o telegrapho transandino era uma prova palpavel. Que a Bolivia nos tinha enviado um ministro diplomatico para tratar amigavelmente em Buenos Ayres de nossas questões de limites, as quaes nada tinham que ver com as estipulações da alliança, e que o Sr. Reyes Cardona tinha aceitado esta missão no espirito mais amigavel, conhecendo as favoraveis disposições do povo e do governo argentino para com a Bolivia, as quaes se encontravam em um discurso sobre limites que pronunciei no senado, constando-me que minhas palavras tinham influido no animo do ministro boliviano, que actual[illegible] da boa fé [illegible] governo argentino.

(Continuar-se-ha)

MUTILADO

ILEGÍVEL